AGÊNCIA REGULADORA
ÁGUA E ESGOTO
ARSAE-MG

ARSAE - MG
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA 07/2012

SAAE - ITABIRA

CRFEF/GFEF 07/2012

Gerência de Fiscalização Econômico-Financeira
ARSAE-MG
18 de setembro de 2012

1. Introdução

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG) foi criada pela Lei 18.309/2009.

A criação da Agência veio atender as demandas atribuídas pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O SAAE de Itabira, em função do não atendimento à legislação federal no que tange a regulação de seus serviços, foi alvo de ação pública. As decisões judiciais referentes à ação impetrada impediam a autarquia de realizar aumentos tarifários caso não houvesse a aprovação de ente regulador responsável. Além disso, os reajustes propostos após a Lei 11.445/2007 foram anulados[1], retornando com o nível tarifário ao que estava em vigor logo antes da sanção presidencial desta Lei.

De forma a se adequar ao novo cenário legal, em 20 de julho de 2010, o Município de Itabira assinou com a ARSAE-MG o Convênio nº 001/2010, tendo como objeto a delegação das atribuições concernentes à regulação, fiscalização e controle da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Itabira.

Após a assinatura do convênio, o SAAE apresentou à ARSAE-MG um pedido de reajuste tarifário. O reajuste foi aplicado pela Resolução Normativa 004/2010, de 28 de outubro de 2010, resultando em um incremento de 33,14% sobre as tarifas que estavam em vigor. No entanto, eram em média 6,60% inferiores às tarifas que eram praticadas até a liminar concedida em maio de 2010.

Em janeiro de 2012, o SAAE de Itabira solicitou novo reajuste tarifário e a modificação de sua estrutura de tarifas.

A aplicação de reajuste tarifário parte do pressuposto que a prestadora esteja em equilíbrio econômico-financeiro. No entanto, em função de diversas dificuldades técnicas e de necessidade de tempo hábil para a realização de estudos mais aprofundados sobre os prestadores, é habitual a execução de reajustes ocorrerem nos primeiros anos de convênio com as agências reguladoras. A Lei 18.309/2009 estabelece prazo máximo de 30 dias, a contar do pedido de reajuste, para a ARSAE publicar a resolução tarifária.

No período posterior ao primeiro reajuste, a Agência pôde estudar o SAAE de Itabira com maior atenção, além de já contar com a experiência dos estudos realizados na ocasião da revisão

[1] Processo nº 0007267-59.2010.8.13.0317. A movimentação de 11/05/2010 indica que liminar concedida pela 2ª Vara Cível da comarca de Itabira determinou que o SAAE de Itabira voltasse a utilizar os preços que praticava no ano de 2007. A liminar foi concedida em ação civil pública movida pelo Ministério Público de Minas Gerais, em que se questionou a legalidade das Portarias SAAE 32/2007 e 34/2009.

tarifária do SAAE de Passos. Dessa forma, optou-se por executar a Revisão Tarifária, procedimento em que os custos são inteiramente avaliados para a definição de um nível tarifário que garanta tanto o equilíbrio econômico-financeiro quanto a modicidade tarifária, também em Itabira.

A Revisão Tarifária do SAAE de Itabira teve como base as modificações propostas pela Nota Técnica 004/2012 e autorizadas na Resolução 019/2012 da ARSAE-MG. Dentre as principais alterações destacam-se:

- O Índice de Reposicionamento Tarifário (IRT) médio, de 3,50%;
- A aplicação do Redutor de Perdas, responsável por não considerar integralmente os custos de energia elétrica e de materiais de tratamento;
- A restrição imposta pelo Redutor de Produtividade aos custos de pessoal e de serviços de terceiros, que apresentavam valores ineficientes frente a comparação com outros prestadores. Parte da redução foi executada na Revisão e a outra parte diluída em uma trajetória a ser aplicada nos próximos três reajustes tarifários;
- Foi reconhecida uma nova despesa para o SAAE relativa à Contribuição a Comitês de Bacias Hidrográficas, representando aumento de 2,34% das tarifas.
- Foram considerados recursos para investimentos da ordem de R$ 2,3 milhões ao ano, além de montante para manutenção dos ativos de R$ 700 mil, somando R$ 3 milhões anuais a serem destinados para ampliação, melhorias e manutenção do ativo existente. Quantias superiores à média dos últimos anos.
- A estrutura tarifária do SAAE foi alterada, com a substituição do faturamento com consumo mínimo pelo faturamento com dois componentes: tarifa de disponibilidade (fixa) e tarifa por volume real (variável). Esta mudança não produziria efeito na receita total do SAAE de Itabira. O objetivo da eliminação do consumo mínimo era adequar a cobrança aos custos e criar sinalização tarifária que incentivasse o uso consciente de água.
- A instituição da Tarifa Social, beneficiando mais de 6 mil famílias, cerca de 20% das unidades residenciais do SAAE. O critério para enquadramento era a inscrição no Cadastro Único e limite de meio salário mínimo per capita ao mês. Clientes de baixa renda podem ter redução de faturas de até 40%, dependendo do seu padrão de consumo.

A presente fiscalização econômico-financeira tem o objetivo de analisar a adequação do SAAE ao estabelecido pela normatização proposta pela Agência Reguladora na Revisão Tarifária.

Cabe destacar que, segundo a Nota Técnica 04/2012, “caso não haja redução de perdas e de custos, o SAAE de Itabira não arrecadará receita suficiente para garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a execução do plano de investimentos.”

2. Processo de Fiscalização

A ARSAE-MG enviou em 9 de abril de 2012 o Ofício nº 134/2012 ao SAAE de Itabira. Este documento apontava para o acompanhamento que seria realizado pela Gerência de Fiscalização Econômico-Financeira da ARSAE sobre os impactos e o comportamento do SAAE frente às disposições da Revisão Tarifária. Nele era apresentada a estrutura dos documentos que seriam requisitados para a primeira fiscalização, além de diversas recomendações sobre os itens que seriam preferencialmente fiscalizados, quais sejam:

- **Custos:** Acompanhar e verificar as informações contábeis e extra-contábeis, a programação e efetiva execução do plano de investimentos, além do programa de redução de custos de pessoal e de serviços de terceiros;
- **Pessoal e serviços de terceiros:** Acompanhar e verificar o diagnóstico e desenvolvimento de um programa para redução de custos de pessoal e de terceiros;
- **Perdas de água:** Acompanhar a evolução dos índices de perdas de água;
- **Tarifa Social:** Verificar se os cadastramentos na tarifa social seguem os padrões definidos na regulamentação definida pela Agência.

A ARSAE-MG enviou em 1º de agosto de 2012 o Ofício nº 316/2012 com pedido de informações para a fiscalização. Além dos arquivos solicitados, definiu-se por avaliar também os mecanismos de faturamento do prestador. Sendo assim, foi requisitado o banco de faturamento para o período que compreende janeiro de 2011 a julho de 2012.

Os arquivos solicitados foram enviados para a Agência em via digital pelo Sr. Marcos Batista, controlador interno do SAAE.

3. Análise e Resultados

De forma a facilitar o entendimento do processo de fiscalização, optou-se por subdividi-lo em:

- Custos e Receitas;
- Plano de Investimentos;
- Resultado Operacional;
- Pessoal e Serviços de Terceiros;
- Perdas de Água;
- Tarifa Social;
- Procedimentos de Faturamento.

Tais tópicos encontram-se especificados a seguir.

3.1. Custos e Receitas

Esse item da fiscalização visa acompanhar o comportamento da prestadora e avaliar os impactos da regulamentação imposta ao SAAE-Itabira.

A fim de se avaliar os custos e receitas do SAAE-Itabira, foram analisadas as informações contábeis e extra-contábeis fornecidas. Os demonstrativos financeiros foram confrontados com informações da controladoria interna da autarquia, de forma a obter uma base única dados, utilizada para as análises realizadas na fiscalização.

Inicialmente, deve-se ressaltar a baixa qualidade das informações fornecidas pelo SAAE-Itabira à Agência. A primeira dificuldade se refere à mescla da contabilidade da autarquia aos sistemas da prefeitura municipal.

Conforme concepção do Decreto Lei 200/67, entende-se por autarquia:

> I – autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Dessa forma, a contabilidade do SAAE deverá ser desvinculada do sistema da prefeitura de Itabira, contando com sistema próprio, e observar a base normativa que trata dos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público, particularmente as diretrizes estabelecidas pela Portarias STN 437, de 12 de julho de 2012 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que aprovaram as NBC T 16, com vistas à convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). A propósito, essas normas tratam, basicamente, do seguinte:

> PORTARIA 437, de 12.07.2012:
> Aprova as Partes II a VII do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), quais sejam:
> Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais;
> Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos;
> Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico;
> Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Publico;
> Parte VI – Perguntas e Respostas; e
> Parte VII – Exercício Prático.
> Estabelece o cronograma para a adoção de cada uma das partes do Manual de Contabilidade, que deverá ser observado por todos os entes da federação, havendo procedimentos previstos já para o exercício de 2013.
>
> RESOLUÇÕES CFC nºs 1.128 a 1.137/08 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
> Aprovam as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, T 16, que devem ser observadas pelas entidades do setor público, obrigatoriamente, a partir de 01.01.2010.

Ressalta-se o fato de que no Ofício ARSAE-MG 134 de 9 de abril de 2012, já era solicitado que, a partir de junho de 2012, os balancetes do SAAE-Itabira deveriam apresentar os detalhamentos

de despesas propostos nos itens 10.1 a 10.5 da Nota Técnica 04/2012. Além disso, o SAAE-Itabira deveria instituir os controles extra-contábeis propostos no item 10.6 da mesma Nota Técnica, devendo enviar os valores à ARSAE-MG a partir de julho de 2012.

As determinações da Agência em termos da inclusão dos detalhamentos contábeis não foram acatadas e nem ao menos justificadas pelo SAAE de Itabira. Os controles extra-contábeis, por sua vez, foram submetidos à ARSAE-MG com lacunas em diversos pontos. Houve ausência de dados nos meses solicitados, realização de incorretas conciliações, dentre diversas outras falhas que, além de comprometer o trabalho da equipe de fiscalização, não permitem uma gestão mais eficiente do SAAE.

3.2. Plano de Investimentos

A Revisão Tarifária detalhada na Nota Técnica 004/2012 e instituída pela Resolução Normativa 019/2012 aprovou o Plano de Investimentos a ser implementado pelos próximos 4 anos pelo SAAE-Itabira com recursos de origem tarifária.

Com o objetivo de acompanhar a execução e incentivar o adequado planejamento e elaboração de projetos, solicitou-se no Ofício nº134/2012 a preparação de cronogramas de planejamento e execução de cada um dos itens do plano de investimentos.

Apesar de repetidas cobranças, os cronogramas não foram enviados, o que indica que as providências para planejamento e execução dos itens de investimento, considerados essenciais pelo SAAE na Revisão Tarifária, não vêm sendo tomadas.

Destaca-se que durante o próximo período de reajuste tarifário, a ARSAE-MG promoverá uma fiscalização específica acerca da execução do Plano de Investimentos. Sendo que os investimentos previstos não realizados poderão ser desconsiderados do cálculo.

3.3. Resultado Operacional

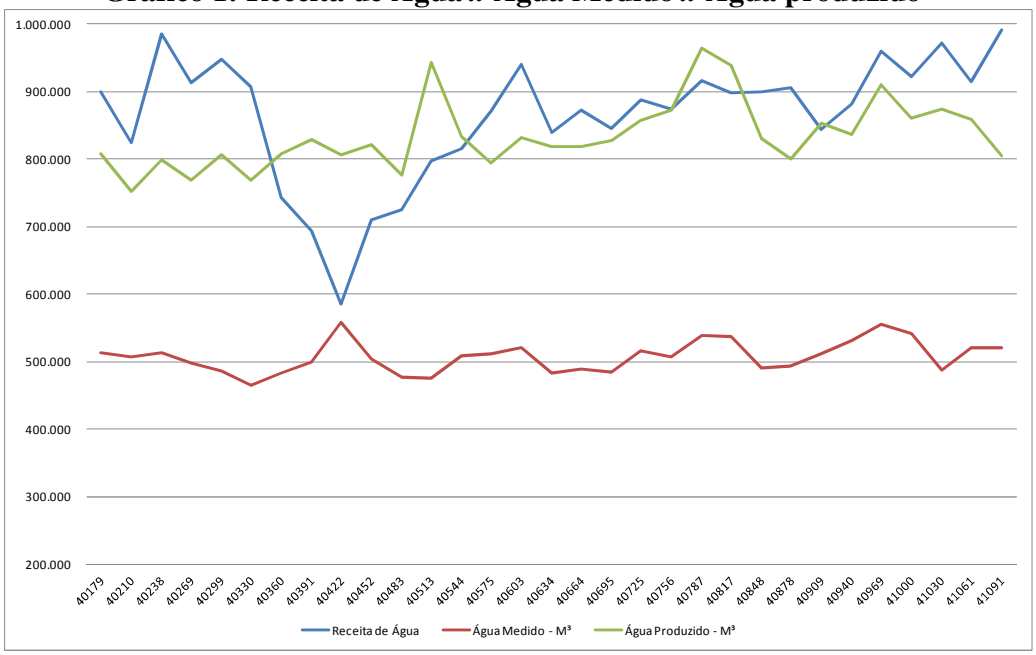
Este tópico objetiva avaliar a receita direta em comparação ao consumo de água e esgoto entre os meses de janeiro de 2010 e julho de 2012.

A fim de avaliar as receitas e os volumes medidos de água e esgoto do SAAE-Itabira, foram analisadas as informações contábeis e extra-contábeis fornecidas.

Destaca-se a baixa qualidade das informações fornecidas pelo SAAE-Itabira à ARSAE-MG.

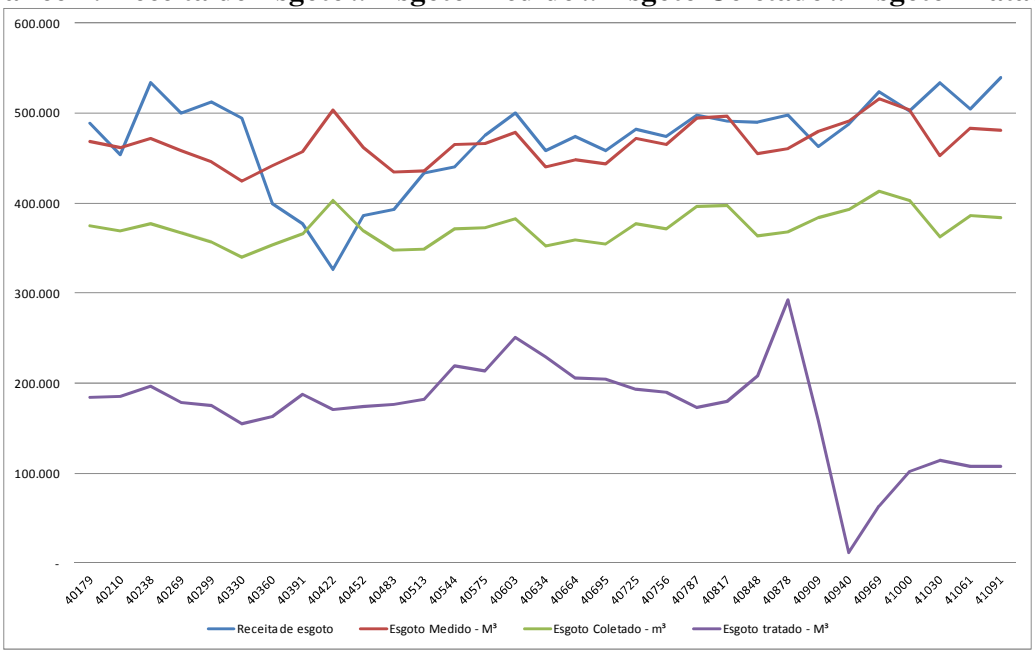
A partir dos dados fornecidos foi possível construir os seguintes gráficos:

Gráfico 1: Receita de Água *x* Água Medido *x* Água produzido



Fonte: Elaboração ARSAE-MG

Gráfico 2: Receita de Esgoto *x* Esgoto Medido *x* Esgoto Coletado *x* Esgoto Tratado



Fonte: Elaboração ARSAE-MG

A partir dos gráficos é possível inferir que existem discrepâncias entre receita bruta e volume de água e o esgoto medido ao longo do período analisado.

Espera-se que a receita e o volume medido sejam diretamente proporcionais. Ou seja, quanto maior o volume medido maior a receita. Todavia, foi possível observar em alguns meses que esta relação não foi direta. São elas:

Tabela 1: Inconsistências Receita Operacional Água

		Variação da Receita de Água	Variação do Volume Medido de Água
Receita menor para Volume medido maior	jul/10	-163.572	18.245
	ago/10	-48.922	17.336
	set/10	-108.807	58.942
	jan/12	-61.573	18.386
	jun/12	-56.118	33.380
Receita maior Volume medido menor	mai/10	33.581	-11.718
	out/10	125.671	-54.361
	nov/10	13.920	-27.196
	dez/10	72.297	-1.846
	nov/11	865	-46.000
	mai/12	49.089	-53.519
	jul/12	76.087	-440

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

Tabela 2: Inconsistências Receita Operacional Esgoto

		Variação da Receita de Esgoto	Variação do Volume Medido de Esgoto
Receita menor para Volume medido maior	jul/10	-94.298	16.933
	ago/10	-23.159	16.040
	set/10	-50.700	45.890
	out/11	-6.178	2.155
	jan/12	-34.564	19.146
	jun/12	-30.065	30.554
Receita maior Volume medido menor	mai/10	12.878	-12.067
	out/10	60.235	-41.865
	nov/10	6.701	-27.456
	mai/12	31.694	-50.959
	jul/12	35.535	-2.567

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

Requisita-se ao SAAE-Itabira justificativa acerca das incoerências sinalizadas.

3.4. Pessoal e Serviços de Terceiros

Segundo a Nota Técnica 04/2012:

> "Estudos estatísticos com informações de prestadores semelhantes ao SAAE de Itabira apontaram para o elevado peso dos custos de pessoal do SAAE, que compromete grande parte dos recursos tarifários e indicam ineficiência. Sendo assim, os custos com pessoal e com serviços de terceiros terão de sofrer forte redução nos próximos 4 anos para se adequar ao custo regulatório. Dada a complexidade da ação, optou-se proceder o ajuste ao longo do

> ciclo tarifário de 4 anos. Uma parte foi aplicada este ano, pela exigência de corte de 14% nos custos de pessoal e de serviços de terceiros de imediato, e o restante será aplicado nos reajustes tarifários anuais dos próximos 3 anos através do componente trajetória do Fator X.
>
> A redução dos custos operacionais proporcionará recursos para elevar o montante de investimentos e manutenção em quase 3 vezes com relação aos valores aplicados nos últimos anos." (Nota Técnica 04/2012)

O aspecto mais importante desta fiscalização foi apurar se o SAAE de Itabira vem tomando providências para a redução de custo de pessoal e de serviços de terceiros, que gerará recursos para execução do plano de investimentos. A redução de custo de pessoal e de serviços de terceiros de 19,8% deveria ocorrer progressivamente, mas logo no primeiro ano, o SAAE deveria cortar 14% do custo.

A ARSAE teve como objetivo verificar se o SAAE havia feito um estudo de diagnóstico de quais setores apresentavam inchaço e como poderia implementar a redução de pessoal sem comprometer a qualidade de prestação do serviço.

Para o acompanhamento do processo de adequação do SAAE-Itabira à necessidade de redução de custos de pessoal e de serviços de terceiros, a ARSAE-MG solicitou no Ofício nº134/2012:

- Diagnóstico e desenvolvimento de um programa para redução de custos de pessoal e de terceiros que atenda às expectativas propostas no tópico 8.2 da Nota Técnica 04/2012, isto é, a redução de 19,8% destes custos em 4 anos;
- Informação do número de empregados próprios a cada mês, do período de janeiro/2011 a junho/2012.

O diagnóstico não foi submetido, além de não ter sido fornecida nenhuma justificativa para a ausência do documento. As informações de pessoal foram entregues, porém em padrões diversos aos dados que haviam sido apresentados à Agência no momento dos estudos sobre a Revisão Tarifária. Dessa forma, foi realizado um trabalho de compatibilização entre os dados.

Com base nas informações disponíveis desenvolveu-se a tabela 3. A rubrica contábil de Serviços de Terceiros[1] foi deduzida dos dados financeiros de energia elétrica e telefonia, para que se obtivessem os valores médios anuais referentes aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas ao SAAE. Os Custos de Pessoal[2] incluem os vencimentos, a parcela do INSS e demais benefícios trabalhistas. A meta percentual segue o estabelecido na Nota Técnica 04/2012. O Ib[3] representa o índice que corrige a parcela B, que deve ser adicionado para corrigir os valores envolvidos pela inflação do período. Como resultante, pode-se obter a meta a ser alcançada em cada período e a diferença percentual do valor observado frente à meta estabelecida.

Apesar de ter ocorrido uma redução de 13,6% nos custos de serviço de terceiros, houve aumento de 4,9% nos custos com pessoal. A soma entre os custos, que deve reduzir 14% no primeiro ano após a Revisão Tarifária, subiu 1,0%.

Tabela 3: Meta de Gastos Médios Mensais em Pessoal e Terceiros

Data	Gasto Médio Mensal em R$						
	Serviços de Terceiros [1]	Custos de Pessoal [2]	Pessoal + Terceiros	Meta Percentual	Ib [3]	Meta	Dif %
2006	Sem Informação	356.013	356.013				
2007	186.679	452.450	639.129				
2008	187.249	548.975	736.224				
2009	Sem Informação	606.545	606.545				
2010	194.776	673.376	868.152				
2011	197.187	745.222	942.409	< Ano de Referência			
2012	170.345	781.801	952.146	14,00%		810.472	-14,88%
2013				1,93%		792.252	
2014				1,93%		774.032	
2015				1,93%		755.812	
Meta				19,80%		755.812	

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

A revisão tarifária ainda é recente e os dados do ano de 2012 ainda não estão consolidados, no entanto, já se pode perceber que não houve nenhuma movimentação do SAAE no sentido de redução de custos de pessoal e de terceiros, já que há uma tendência natural de elevação desses gastos.

Para obter recursos necessários à execução do Plano de investimentos, é fundamental que o SAAE atinja a meta de redução de custos de pessoal e de serviço de terceiros, além de combater as perdas.

3.5. Perdas de água

Na Nota Técnica de Revisão Tarifária 004/2012 foi estabelecido o Redutor de Perdas, a ser aplicado sobre os itens de energia elétrica e materiais de tratamento.

O cálculo de tal Redutor de Perdas baseou-se nas perdas totais (técnicas e não-técnicas) do SAAE-Itabira, sendo determinado pela razão entre o volume produzido que seria necessário caso a perda regulatória fosse atingida (VPREG) e o volume produzido verificado no Período de Referência (VPPR). A perda verificada no período de referência (PR) foi de 40,1% e a perda média regulatória estipulada para os 4 anos do ciclo tarifário foi de 37,6%.

A fim de se averiguar se as perdas têm acompanhado a trajetória de redução definida na Revisão Tarifária, uma redução de um ponto percentual das perdas totais ao ano, recalculou-se tal índice através dos dados atualizados fornecidos pelo SAAE-Itabira.

Para tanto foi feita a relação entre o volume de água produzido (macromedição) na estação de tratamento de água (ETA) e o volume medido (micromedição) para faturamento.

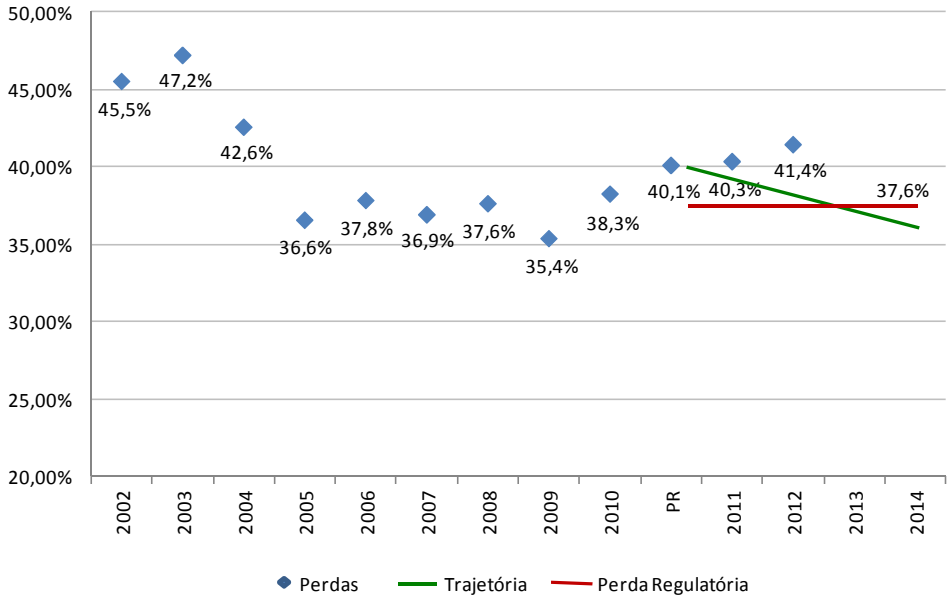
$$P = \frac{VP - VM}{VP}$$

onde: $P: Perdas;$
$VP: Volume\ Produzido;$
$VM: Volume\ Medido.$

O percentual de perdas em 2012 resultou em 41,4%, maior índice desde 2005.

O Gráfico 3 apresenta os índices de perdas desde 2002, a perda verificada no período de referência (PR) e a perda média regulatória nos 4 anos do ciclo tarifário.

Gráfico 3: Perdas do SAAE-Itabira e Perda Regulatória



Fonte: Elaboração ARSAE-MG

A partir da análise dos dados representados no Gráfico 3 é possível afirmar que as perdas do SAAE-Itabira não estão seguindo a meta regulatória estabelecida. Pelo contrário, as perdas seguem tendência de crescimento em relação aos anos anteriores.

Sendo assim, é possível inferir que o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora poderá ser afetado, devido à maior ineficiência do SAAE-Itabira, em comparação ao determinado pela Nota Técnica 004/2012. Quanto mais tarde o SAAE iniciar os esforços de combate às perdas, mais difícil será atingir a meta regulatória.

Cabe destacar, por fim, que a meta de perda regulatória já foi atingida pelo SAAE de Itabira em anos recentes, não se tratando, portanto, de uma meta inalcançável, além de ter sido previsto um montante de R$ 607.500 para combater perdas de água no plano de investimento.

3.6. Tarifa Social

Estima-se que a Tarifa Social, instituída em março de 2012 na Nota Técnica 004/2012, beneficiará mais de 6 mil famílias, cerca de 20% das unidades residenciais do SAAE de Itabira. O critério para enquadramento é a inscrição no Cadastro Único e o limite de renda familiar de meio salário mínimo per capita ao mês. Clientes de baixa renda podem ter redução de faturas de até 40%, dependendo do consumo.

Ao avaliar os dados de faturamento fornecidos pelo SAAE-Itabira foi possível identificar que não havia nenhuma unidade classificada como Residencial-Social. Ou seja, a Tarifa Social ainda não foi efetivamente implantada no município.

Sendo assim, é possível afirmar que o SAAE de Itabira está auferindo um ganho indevido de receita advindo das cerca de 6 mil ligações que deveriam estar sendo faturadas com a Tarifa Social.

Destaca-se o fato de que a ARSAE-MG forneceu em maio de 2012 uma listagem com os dados resultantes do cruzamento entre as informações dos usuários do SAAE-Itabira com o CadÚnico, o qual chegou a 45% de identificação. Dessa maneira, pelo menos os usuários identificados nesta primeira análise deveriam estar usufruindo da tarifa diferenciada.

Além disso, de acordo com a Resolução 019/2012 o SAAE de Itabira deveria realizar ampla divulgação do estabelecimento da Tarifa Social conforme:

> Art. 2º (...)
> § 6º O SAAE/Itabira realizará ampla divulgação referente ao estabelecimento da Tarifa Social, por meio de mensagem inserida nas faturas de água e esgoto, através de malas diretas a todos os usuários residenciais e em meios de comunicação de massa. A ARSAE-MG estabelecerá os parâmetros para essa divulgação.

Requisita-se a comprovação da divulgação devida das peças publicitárias produzidas pelo SAAE-Itabira. Determina-se a classificação imediata dos usuários beneficiados no banco de faturamento da prestadora.

3.7. Procedimentos de Faturamento da Prestadora

As novas tarifas definidas pela ARSAE-MG na Resolução 019/2012 exigiram profundas alterações de estrutura de cobrança, pela substituição dos altos consumos mínimos (que impunham elevadas faturas para quem consumia pouco) pelas tarifas de disponibilidade e faturamento com base no consumo real medido que, quando somadas, retornam no nível de receita estipulado pela ARSAE-MG. O efeito de tal alteração foi a redução de faturas de usuários de baixo consumo (até 9m³ no caso da categoria residencial) que teve de ser compensada com aumento nas faturas de usuários de alto consumo, exatamente os maiores beneficiados pela

política tarifária anterior, pois grande parte da receita do SAAE era paga por usuários que consumiam menos que o mínimo faturado.

Como a alteração da estrutura tarifária exigiu adequações de cobrança por parte do SAAE, um dos objetivos desta fiscalização econômica é verificar se a aplicação das tarifas se dá em conformidade com o estabelecido pela Agência Reguladora.

3.7.1. Metodologia

A metodologia de faturamento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do SAAE-Itabira é baseada nas tarifas estabelecidas durante a Revisão Tarifária, definida na Nota Técnica 004/2012 e oficializada através da Resolução 019/2012 divulgadas pela ARSAE em 15 de março de 2012. O quadro tarifário estipulado encontra-se especificado a seguir:

Quadro 1: Quadro Tarifário
vigência de abril de 2012 a março de 2013

Categorias	Faixas	Tarifas		
		Água	Esgoto	unidade
Residencial Tarifa Social	disponibilidade	6,00	3,60	R$/mês
	0 a 5 m³	0,42	0,25	R$/m³
	> 5 a 10 m³	0,58	0,35	R$/m³
	> 10 a 15 m³	0,711	0,427	R$/m³
	> 15 a 20 m³	1,290	0,774	R$/m³
	> 20 a 30 m³	2,140	1,284	R$/m³
	> 30 m³	3,350	2,010	R$/m³
Residencial Normal	disponibilidade	10,00	6,00	R$/mês
	0 a 5 m³	0,70	0,42	R$/m³
	> 5 a 10 m³	0,73	0,44	R$/m³
	> 10 a 15 m³	0,790	0,474	R$/m³
	> 15 a 20 m³	1,290	0,774	R$/m³
	> 20 a 30 m³	2,140	1,284	R$/m³
	> 30 m³	3,350	2,010	R$/m³
Comercial	disponibilidade	12,00	7,20	R$/mês
	0 a 10 m³	1,00	0,60	R$/m³
	> 10 a 20 m³	1,700	1,020	R$/m³
	> 20 a 30 m³	1,900	1,140	R$/m³
	> 30 a 60 m³	2,400	1,440	R$/m³
	> 60 m³	3,606	2,164	R$/m³
Industrial	disponibilidade	15,00	9,00	R$/mês
	0 a 15 m³	1,50	0,90	R$/m³
	> 15 a 30 m³	2,250	1,350	R$/m³
	> 30 a 100 m³	2,670	1,602	R$/m³
	> 100 a 200 m³	3,440	2,064	R$/m³
	> 200 m³	3,568	2,141	R$/m³
Pública	disponibilidade	10,00	6,00	R$/mês
	0 a 10 m³	0,90	0,54	R$/m³
	> 10 a 20 m³	1,200	0,720	R$/m³
	> 20 a 50 m³	2,000	1,200	R$/m³
	> 50 a 100 m³	2,960	1,776	R$/m³
	> 100 m³	3,280	1,968	R$/m³

Fonte: RESOLUÇÃO ARSAE-MG 019/2012

O valor faturado aplicável ao volume consumido de água de cada economia é calculado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = \left\{\left[D_a + \left(\sum v_{na} * t_{na}\right)\right] * n_a\right\} + \left\{\left[D_e + \left(\sum v_{na} * t_{ne}\right)\right] * n_e\right\}$$

VF: $Valor\ Faturado$
D_a: $Tarifa\ de\ disponibilidade\ de$ água
v_{na}: $Volume\ consumido\ em\ cada\ faixa\ de\ consumo\ de$ água
t_{na}: $Tarifa\ de$ água $aplicada\ em\ cada\ faixa\ de\ consumo$
n_a: $Número\ de\ economias\ de$ água $presentes\ na\ ligação$
D_e: $Tarifa\ de\ disponibilidade\ de\ esgoto$
t_{ne}: $Tarifa\ de\ esgoto\ aplicada\ em\ cada\ faixa\ de\ consumo$
n_e: $Número\ de\ economias\ de\ esgoto\ presentes\ na\ ligação$

Para maior compreensão da metodologia utilizada para calcular o valor de faturamento relativo aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, serão utilizados três exemplos distintos.

Exemplo I: Economia Única

Nesse exemplo supõe-se na ligação a existência de somente uma economia (ou unidade) de água e esgoto. Considera-se ainda que esta economia seja enquadrada na categoria Residencial, e tenha consumido 12m³ de água durante o mês.

Sendo assim, o referido usuário consumiu 5m³ de água na primeira faixa de consumo (0 a 5m³), 5m³ na segunda faixa de consumo (>5 a 10m³) e 2m³ na terceira faixa de consumo.

É importante ressaltar que além do consumo, o usuário deverá pagar as taxas de disponibilidade de água (R$ 10,00) e esgoto (R$ 6,00). Dessa maneira, a tarifa final a ser paga será de R$ 29,98.

O cálculo detalhado da fatura a ser paga pelo usuário Residencial com um consumo de 12m³ encontra-se a seguir:

$$VF = \{[10{,}00 + (0{,}70 * 5) + (0{,}73 * 5) + (0{,}79 * 2)] * 1 + [6{,}00 + (0{,}42 * 5) + (0{,}44 * 5) + (0{,}474 * 2)] * 1\}$$

$$VF = [(10{,}00 + 8{,}73) * 1 + (6{,}00 + 5{,}248) * 1]$$

$$VF = [(18{,}73 + 11{,}248) * 1] = \boldsymbol{R\$\ 29{,}98}$$

Exemplo II: Multieconomia de Mesma Categoria

Para o cálculo do Exemplo II supõe-se a existência de uma ligação com 3 economias de água e esgoto pertencentes à categoria comercial. Supõe-se também que estas economias tenham consumido conjuntamente 42m³ de água durante o mês.

Desse modo, por rateio, cada economia do referido usuário consumiu 14m³ de água.

$$Rateio = \frac{42m^3}{3} = 14m^3\ por\ economia$$

Dos 14m³ de água consumidos por economia, 10m³ são faturados na primeira faixa de consumo (0 a 10m³) e 4m³ na segunda faixa de consumo (>10 a 20m³). Ressalta-se que cada economia deverá pagar as taxas de disponibilidade de água (R$ 12,00) e esgoto (R$ 7,20). Sendo assim, a fatura a ser cobrada neste caso, por cada economia será de R$ 46,08, sendo que a fatura total será de R$ 138,24.

A seguir encontra-se detalhado o cálculo da fatura total a ser paga por estes usuários:

$$VF = \{[12{,}00 + (1{,}00 * 10) + (1{,}70 * 4)] * 3 + [7{,}20 + (0{,}60 * 10) + (1{,}02 * 4)] * 3\}$$

$$VF = [(12{,}00 + 10 + 6{,}80) * 3 + (7{,}20 + 6{,}00 + 4{,}08) * 3]$$

$$VF = [(28{,}80 + 17{,}28) * 3] = 46{,}08 * 3 = \mathbf{R\$\ 138{,}24}$$

Exemplo III: Multieconomia de Categorias Distintas

Para o cálculo do Exemplo III supõe-se a existência de uma ligação que possua 3 economias de água e 3 de esgoto, sendo que 2 delas são da categoria Industrial e a outra é classificada como Comercial. A ligação apresentou um consumo mensal de 87m³ de água.

Desse modo, por rateio, cada economia do referido usuário consumiu 29m³ de água.

$$Rateio = \frac{87m^3}{3} = 29m^3\ por\ economia$$

Dos 29m³ de água consumidos por economia Industrial, 15m³ são faturados na primeira faixa de consumo (0 a 15m³) e 14m³ na segunda faixa de consumo (>15 a 30m³). Já no caso dos 29m³ de água consumidos por economia Comercial, 10m³ são faturados na primeira faixa de consumo (0 a 10m³), 10m³ na segunda faixa de consumo (>10 a 20m³) e 9m³ na terceira faixa de consumo (>20 a 30m³). Ressalta-se que cada economia deverá pagar as taxas de disponibilidade de água e esgoto, sendo respectivamente R$ 15,00 e R$ 9,00 por economia Industrial e R$ 12,00 e R$ 7,20 por economia Comercial. Desse modo, a fatura a ser cobrada neste caso, por cada economia Industrial será de R$ 110,40 e pela ligação Industrial será de R$ 89,76, sendo que a fatura total terá o valor de R$ 310,56.

A seguir encontra-se detalhado o cálculo da fatura a ser paga:

$$VF = \{[15{,}00 + (1{,}50 * 15) + (2{,}25 * 14)] * 2 + [9{,}00 + (0{,}90 * 15) + (1{,}35 * 14)] * 2\} + \{[12{,}00 + (1{,}00 * 10) + (1{,}70 * 10) + (1{,}90 * 9)] * 1 + [7{,}20 + (0{,}60 * 10) + (1{,}02 * 10) + (1{,}14 * 9)] * 1\}$$

$$VF = [(15{,}00 + 22{,}50 + 31{,}50) * 2 + (9{,}00 + 4{,}65 + 2{,}013) * 2] + [(12{,}00 + 10{,}00 + 17{,}00 + 17{,}10) * 1 + (7{,}20 + 6{,}00 + 10{,}20 + 10{,}26) * 1]$$

$$VF = [(69{,}00 + 41{,}40) * 2] + [(56{,}10 + 33{,}66) * 1] = 110{,}40 * 2 + 89{,}76 * 1$$

$$VF = 220{,}80 + 89{,}76 = \mathbf{R\$\ 310{,}56}$$

3.7.2. Análise do Faturamento

As informações de faturamento foram fornecidas pelo SAAE-Itabira em arquivo em formato Excel (.xlsx). O arquivo incluía as seguintes informações relevantes para o trabalho: conta; cliente; endereço; número de economias de água e de esgoto por categoria em cada ligação; volume de água medido e faturado; tipo de ligação; valor de faturamento de água, esgoto, outros e o total faturado.

As informações foram analisadas pela equipe da Gerência de Fiscalização Econômico-Financeira da ARSAE-MG. O faturamento do mês de julho de 2012 de cada usuário foi recalculado utilizando as informações do número de economias de água/esgoto por categoria em cada ligação, os volumes faturados de água e o quadro tarifário autorizado pela Resolução 019/2012.

Os resultados obtidos no recálculo de faturamento foram comparados com os valores efetivamente faturados de cada usuário, fornecidos pelo SAAE-Itabira, a fim de identificar as possíveis divergências.

Os desvios em função de arredondamento dos valores da tabela tarifária foram desconsiderados da análise. Para tanto, foi admitida uma margem de erro de faturamento de 0,5%, para mais ou para menos, que seria considerada diferença não passível de repreensão.

Foram identificadas 915 faturas com diferenças entre os valores informados pelo SAAE de Itabira e os cálculos da ARSAE-MG, além da margem de 0,5% para mais ou para menos. Estas faturas, portanto, apresentam indícios de faturamento incorreto por parte do SAAE-Itabira. Estas faturas representam apenas 3,21% do total de faturas emitidas pelo SAAE no mês avaliado. As prováveis inconsistências verificadas somam uma perda de faturamento de cerca de R$ 4,6 mil nesse mesmo período, isto é uma perda de 0,31% do total faturado pela autarquia. A Tabela 4 apresenta um resumo do faturamento, comparando-se as informações do SAAE com os cálculos da ARSAE-MG.

Tabela 4: Percentual de Ligações e de Perda de Faturamento das Inconsistências Verificadas

	Número de Ligações	Faturamento SAAE	Faturamento ARSAE
Julho 2012	28.504	1.505.839	1.510.464
Inconsistências	**915**	**-4.626**	
Percentual	**3,21%**	**-0,31%**	

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

A Tabela 5 segrega as faturas inconsistentes por tipo, explicados a seguir. Das 915 faturas apontadas, em 868 o SAAE cobrou a menos que deveria e em 47, a cobrança foi a mais.

Tabela 5: Quantidade de Faturas com Inconsistências Percebidas segregadas por tipo

Classificação da Inconsistência	Cobrança a menos	Cobrança a mais	Total
Tarifa de Disponibilidade	39	1	40
Estorno	115	0	115
Cobrança Esgoto	62	22	84
Multieconomia Cobrança da Fração	652	24	676
Total	868	47	**915**

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

A Tabela 6 apresenta os valores, em reais, de diferença de faturamento. Os valores negativos implicam em perda do faturamento do SAAE.

Tabela 6: Valores de Faturas com Inconsistências Percebidas segregadas por tipo

Classificação da Inconsistência	Valor
Tarifa de Disponibilidade	-765,69
Estorno	-613,76
Cobrança Esgoto	-706,75
Multieconomia Cobrança da Fração	-2.562,95
TOTAL	**-4649,15**

Fonte: Elaboração ARSAE-MG

As inconsistências verificadas, segregadas por tipo, estão explicadas nos tópicos a seguir. A relação individualizada de tais problemas é apresentada no Anexo 1.

Tarifa Disponibilidade

Foram encontradas 40 faturas que não tiveram faturamento das tarifas de disponibilidade corretamente.

- Em 29 casos não houve a cobrança das tarifas de disponibilidade de água e/ou esgoto;
- Em 7 casos não houve a cobrança das tarifas de disponibilidade de água e/ou esgoto de pelo menos 1 economia em multieconomias;
- Em 3 casos a cobrança das tarifas de disponibilidade de água e esgoto foram feitas com valor errado;
- Em 1 caso houve cobrança da tarifa de disponibilidade de esgoto indevidamente.

Os valores não faturados somam R$ 765,69 em julho de 2012.

Estorno

A análise do banco de faturamento indicou que em 155 economias o valor cobrado pelo consumo de água e esgotamento sanitário foi negativo, apesar de o consumo das mesmas ser maior de zero. A perda de faturamento correspondente a esta inconsistência seria de R$ 613,76.

Requisita-se ao SAAE que forneça explanações individualizadas para justificar as diferenças de faturamento apuradas.

Cobrança Esgoto

As inconsistências identificadas referem-se a 84 casos em que a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário encontra-se divergente do valor esperado, sendo 22 desses casos cobranças indevidas a mais. Ressalta-se que tal incoerência no faturamento ocorreu somente em economias classificadas na categoria Pública ou em multieconomias. O valor não faturado representa R$ 919,37 e as cobranças indevidas R$ 212,62, no mês de julho de 2012.

Multieconomias

Inconsistências nas ligações com multieconomias, a não cobrança do volume fracionado foi o caso mais expressivo. Para melhor entendimento considere o exemplo a seguir:

Exemplo: Considerando de uma ligação com 2 economias de água e esgoto pertencentes à categoria residencial em que o consumo total foi de 11m³. Sendo assim, por rateio, cada economia consumiu 5,5m³.

$$Rateio = \frac{11m^3}{2} = 5{,}5m^3\ por\ economia$$

Dos 5,5m³ de água consumidos por economia, 5m³ são faturados na primeira faixa de consumo (0 a 5m³) e 0,5m³ na segunda faixa de consumo (>5 a 10m³). Além disso, cada economia deverá pagar as taxas de disponibilidade de água (R$ 10,00) e esgoto (R$ 6,00). Sendo assim, a fatura a ser cobrada neste caso, por cada economia será de R$ 22,19, sendo que a fatura total será de R$ 44,37.

A seguir encontra-se detalhado o cálculo da fatura total a ser paga por estes usuários:

$$VF = \{[10{,}00 + (0{,}70 * 5) + (0{,}73 * 0{,}5)] * 2 + [6{,}00 + (0{,}42 * 5) + (0{,}44 * 0{,}5)] * 2\}$$

$$VF = [(10{,}00 + 3{,}50 + 0{,}365) * 2 + (6{,}00 + 2{,}10 + 0{,}22) * 2]$$

$$VF = [(13{,}865 + 8{,}32) * 2] = \text{R\$ } 22{,}19 * 2 = \mathbf{R\$\ 44{,}37}$$

Todavia, o SAAE-Itabira, neste caso, não está considerando no cálculo de faturamento os valores de $(0{,}73 * 0{,}5)$ e $(0{,}44 * 0{,}5)$. Desse modo, a fatura cobrada é de R$ 43,20, ou seja, R$ 1,17 menor do que o valor que realmente deveria ser faturada.

Além do problema de fração, há indícios de utilização de tarifas de uma única categoria para o faturamento de usuários com multieconomias de diferentes categorias. Estes casos podem ser reconhecidos no Anexo 1 quando a diferença entre o faturamento do SAAE e o da ARSAE for significativa.

Dos 676 casos identificados, 24 correspondem a cobranças indevidas a mais. A perda de faturamento corresponde a R$ 2.827,61 no mês analisado, e as cobranças indevidas R$ 91,09.

4. Informações da Fatura

A Resolução 003/2010, que estabelece as condições gerais da prestação e da utilização de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARSAE-MG, dispõe em seu artigo 99 os itens de obrigatória apresentação nas faturas dos usuários.

Com a finalidade de verificar o cumprimento dos dispositivos presentes nas Condições Gerais, foram analisadas algumas faturas.

4.1. Resultados

Os resultados da análise das faturas estão evidenciados no quadro abaixo:

Quadro 2: Check List

Check List art. 1 RES012/2011		
Inciso	**Descrição**	**Status**
I	nome do usuário	✓
II	número de identificação da unidade usuária	✓
III	classificação da unidade usuária	✓
IV	endereço da unidade usuária	✓
V	número do hidrômetro	✓
VI	leituras anterior e atual do hidrômetro	✓
VII	data das leituras anterior e atual	✗
VIII	uso de água no mês correspondente à fatura	✓
IX	uso do serviço de esgotamento sanitário	✓
X	data de apresentação e de vencimento da fatura	✓
XI	histórico do volume utilizado nos últimos 6 (seis) meses e média atualizada	✓
XII	discriminação dos serviços prestados, com os respectivos valores	✓
XIII	valor total a pagar	✓
XIV	descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento	✓
XV	multa e juros por atraso de pagamento e atualização monetária	✓
XVI	os endereços eletrônicos do prestador de serviços e da ARSAE-MG	✗

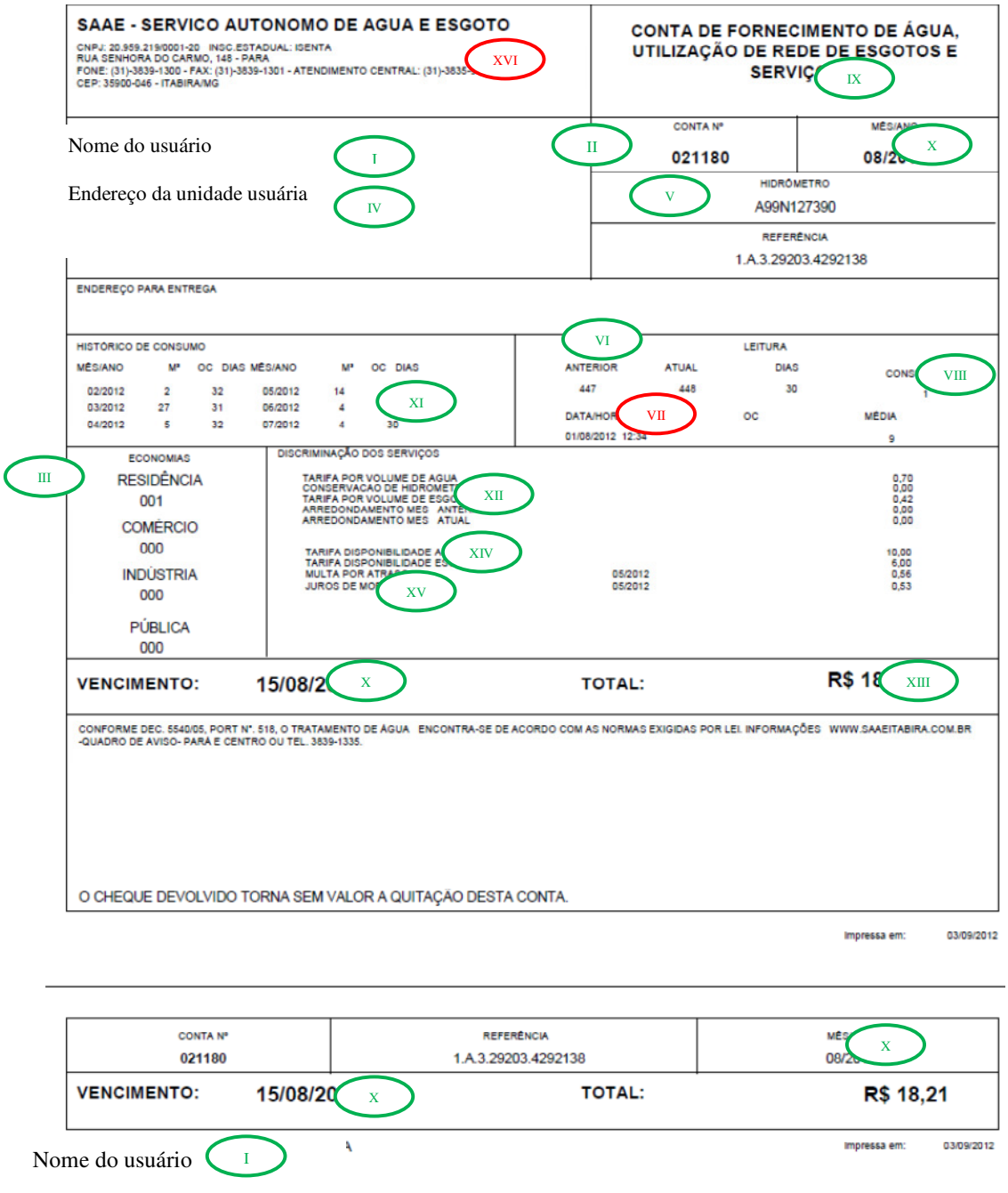
Fonte: Elaboração ARSAE-MG

Foram observados o descumprimento de dois incisos do artigo 99 da Resolução 003/2010.

- Inciso VII: Não foi constatada a existência da data da leitura anterior.
- Inciso VXI: Não foram evidenciados os endereços eletrônicos do prestador de serviços e da ARSAE-MG.

Não foram evidenciados nas faturas os números de telefones das Ouvidorias nem os endereços eletrônicos do prestador e da ARSAE-MG.

Para exemplificar o trabalho efetuado, identificou-se o atendimento dos dispositivos das Condições Gerais na cor verde e o não atendimento na cor vermelha na fatura a seguir:



Portanto, determina-se ao SAAE de Itabira se adéque ao que é determinado nos incisos VII e XVI do artigo 99 da Resolução 003/2010.

5. Plano Municipal Saneamento

De acordo com a Lei 11.445/2007, o planejamento é um dos instrumentos mais importantes para a implantação da Política Nacional de Saneamento Básico.

> "Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:
> I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
> II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
> III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
> IV - ações para emergências e contingências;
> V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas."

Já o Decreto 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/2007, exige que os planos municipais sejam elaborados participativamente: comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil. Além disso, este Decreto determina que a partir do exercício financeiro de 2014 o plano de saneamento básico será obrigatório para acesso a recursos orçamentários da União:

> "Art. 26. (...)
> § 2º A partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico."

Sendo assim, ressalta-se a devida importância de o município possuir o plano municipal de saneamento, já que tal plano será pré-requisito para a disponibilização de recursos federais a partir de 2014.

Dessa forma, recomenda-se ao município de Itabira a elaboração do seu plano municipal de saneamento.

6. Conclusão

A presente fiscalização econômico-financeira analisou a adequação do SAAE de Itabira ao estabelecido pela normatização proposta pela ARSAE-MG na Revisão Tarifária detalhada na Nota Técnica 004/2012 e autorizadas na Resolução 019/2012.

Os resultados desta fiscalização apontam para algumas inconformidades nos itens analisados. São elas:

Custos e Receitas: Descumprimento da legislação atual no que tange aos procedimentos contábeis. Torna-se imprescindível a contratação de um sistema integrado de contabilidade e adoção do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, formulação de um plano de contas em consonância com as determinações da Portaria STN 437 de 12.07.2012 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 – e que atenda, ainda, aos dispostos nos itens 10.1, 10.5 e 10.6 da Nota Técnica 04/2012.

Plano de Investimentos: O SAAE-Itabira não encaminhou à Agência o cronograma de implantação do plano de investimentos aprovado na Revisão Tarifária, solicitado no Ofício nº 0316/2012.

Resultado Operacional: As inconsistências com relação ao Resultado Operacional foram apontadas nas Tabelas 1 e 2 deste relatório.

Pessoal e Serviços de Terceiros: Foi possível concluir que os custos com pessoal e serviço de terceiros apresentam tendência de crescimento. Foi verificado que em 2012 tais gastos são maiores que os de 2011. Ou seja, o SAAE-Itabira está na contramão do detalhado na Nota Técnica 004/2012.

Caso o SAAE de Itabira não reduza o quanto antes seu custo de pessoal e de serviço de terceiros, não haverá recursos para a execução do plano de investimentos, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Perdas de Água: Observou-se as perdas totais do SAAE-Itabira seguem tendência de crescimento em relação aos anos anteriores e são bem maiores que a pela perda regulatória estabelecida. Ou seja, o SAAE-Itabira está na contramão do detalhado na Nota Técnica 004/2012.

Quanto mais tempo o SAAE levar para iniciar o combate às perdas, mais difícil será atingir a perda regulatória.

Tarifa Social: Não foi identificada nenhuma unidade classificada como Residencial-Social no banco de faturamento da prestadora. Dessa maneira, é possível afirmar que a Tarifa Social ainda não foi efetivamente implantada no município.

Cabe lembrar que a receita excedente auferida pelo SAAE, por não faturar usuários carentes com a Tarifa Social, será descontada no próximo reajuste tarifário.

Procedimentos de Faturamento: Foram identificadas diversas incorreções relacionadas ao faturamento do SAEE, que estão apontadas no Anexo 1 deste relatório

Em decorrência desses apontamentos, deverá o SAAE:

1) Proceder à implantação de um sistema integrado de contabilidade e independente da contabilidade da Prefeitura; adotar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e elaborar plano de contas em consonância com as determinações da Portaria STN 437 de 12.07.2012 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 – e que atenda, ainda, aos dispostos nos itens 10.1, 10.5 e 10.6 da Nota Técnica 04/2012; submeter á ARSAE até dezembro de 2012.

2) Encaminhar à Agência o cronograma de implantação do plano de investimentos aprovado na Revisão Tarifária até dezembro de 2012, já solicitado pela ARSAE-MG no Ofício nº 0316/2012;

3) Tomar providências imediatas para a elaboração do planejamento dos investimentos previstos no plano constante da Nota Técnica 04/2012;

4) Justificar as inconsistências relacionadas com o Resultado Operacional, apontadas nas Tabelas 1 e 2 deste relatório;

5) Encaminhar à ARSAE diagnóstico e plano de redução de custos de pessoal e de serviços de terceiros até dezembro de 2012;

6) Dar início imediato às ações necessárias ao combate às perdas de água e informar à ARSAE o teor das medidas adotadas;

7) Proceder à classificação imediata dos usuários beneficiados com a Tarifa Social no banco de faturamento da prestadora e encaminhar à ARSAE a comprovação da divulgação das peças publicitárias produzidas com essa finalidade;

8) Justificar as seguintes incoerências identificadas nos procedimentos de faturamento da prestadora e descritas no Anexo 1 deste Relatório:
    - Falha no faturamento das tarifas de disponibilidade;
    - Cobrança de valor negativo em casos de consumo maior que zero;
    - Incoerência no faturamento do serviço de esgotamento sanitário para economias classificadas na categoria Pública ou em multieconomias;
    - Não cobrança do volume fracionado em multieconomias.

9) Adotar os procedimentos previstos nos artigos 108 e 109 da Resolução ARSAE-MG 003/2010, citados a seguir, para as incorreções de faturamentos apontadas no Anexo 1 deste relatório:

> "Art. 108. Em caso de ausência de emissão de faturas ou de emissão com valores incorretos não causada por ação ou culpa do usuário, os seguintes procedimentos serão observados:
> I – fatura com valor à menor: o prestador de serviços não poderá efetuar cobrança complementar, mas considerará a leitura realizada para fins de apuração de uso posterior;
> II – fatura inexistente: o prestador de serviços não poderá emitir fatura, mas considerará a leitura realizada para fins de apuração de uso posterior; e
> III – fatura com valor à maior: o prestador de serviços providenciará a devolução em dobro da quantia recebida indevidamente do usuário, observado o prazo de prescrição previsto no Código Civil.
> Parágrafo único. No caso do inciso III, o prestador de serviços deverá informar ao usuário, por escrito, a irregularidade constatada e a memória de cálculo do valor a ser devolvido e concederá crédito automaticamente processado na fatura seguinte ou, se houver solicitação do usuário, enviará cheque nominal até o 10º (décimo) dia após a solicitação.
> Art. 109. O valor a devolver será calculado com base nas tarifas em vigor na data em que as diferenças foram constatadas, acrescidas de juros de 1,0% por mês ou fração de mês.
> Parágrafo único. Quando a pauta tarifária for estruturada por faixas de uso, a diferença deverá ser apurada mês a mês e levará em conta a tarifa de cada faixa." (Resolução ARSAE-MG 003/2010);

10) Estender os procedimentos determinados no item 9 a todas as irregularidades de igual natureza eventualmente existentes.

Será concedido um prazo de 30 dias para a resposta da prestadora sobre as inconsistências levantadas e listadas nesta conclusão e no Anexo I deste relatório. As respostas serão avaliadas e será estabelecido novo prazo para adequação dos itens.

Já com relação às informações impressas nas faturas, o SAAE de Itabira atende ao especificado na Resolução 003/2010 da ARSAE-MG e alterado na Resolução 012/2011, exceto as informações dos endereços eletrônicos do prestador e da ARSAE-MG e a data da leitura anterior. A ARSAE-MG determina que os contatos do prestador e da ouvidoria da ARSAE-MG e a data da leitura anterior sejam disponibilizados na fatura.

Além disso, faz-se importante destacar o fato de que o município não possui um plano municipal de saneamento. O plano é condição para acesso de recursos orçamentários da União a partir do exercício financeiro de 2014, e é indispensável a qualquer trabalho sério e organizado no setor.

Conclui-se, pela análise efetuada, que as falhas encontradas são significativas e que comprometem o bom funcionamento e o equilíbrio econômico-financeiro do SAAE de Itabira.

Percebe-se, especialmente no que tange a falta de estudos e medidas para redução de custos de pessoal e à inexistência de cronograma de planejamento e execução do plano de investimento, a falta de comprometimento do SAAE de Itabira para se adequar ao apontado na Nota Técnica 04/2012. Os baixos investimentos recentes e a dependência de recursos não onerosos, antes de a ARSAE assumir a regulação e fiscalização, fizeram com que surgissem problemas de restrição de abastecimento em alguns períodos e reclamações da população acerca da qualidade dos serviços prestados. A comparação entre prestadoras semelhantes ao SAAE apontou alto custo de pessoal

que compromete recursos que poderiam ser utilizados em investimentos, combate a perdas e melhoria da qualidade.

O trabalho de uma Agência Reguladora, por si só, não é suficiente para corrigir as falhas de uma regulada e dar direcionamento correto às suas ações. À comunidade servida pela regulada/prestadora, através dos seus vários órgãos representativos, cabe o papel de conhecer, analisar, escolher e decidir os rumos da autarquia ou empresa prestadora dos serviços. No caso do SAAE de Itabira, este Relatório evidencia um grande número de questões para as quais cabe à Agência chamar a atenção e formular propostas e cabe às autoridades e ao povo de Itabira decidir que rumo quer lhes dar. Das propostas constantes da Revisão Tarifária feita em fevereiro de 2012 e amplamente divulgada no Município, quase nada apresentou avanços. Mais do que uma desatenção e desrespeito ao trabalho técnico da ARSAE, parece-nos ser um desrespeito à população usuária, que deveria ser a exclusiva beneficiária de todas as medidas. A Agência, sozinha, não pode identificar os problemas e encontrar-lhes solução, mas, por outro lado, não fechará os olhos a esse desinteresse. Sem comprometimento por parte dos responsáveis, as soluções ficam muito mais difíceis e os benefícios, mais distantes. Finalmente, será quase impossível examinar outras questões e outros pleitos, se para os que são aqui descritos não há, sequer, explicações mínimas. Em breve, um desses pleitos será o reajuste tarifário de 2013 que, desde já, a Agência registra que não examinará enquanto não forem respondidas, com clareza e objetividade, as questões ora apontadas e, principalmente, consensada uma agenda positiva em favor dos investimentos e da qualidade do serviço.

Bruno Aguiar Carrara de Melo
Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
Economista – CORECON-MG nº 5564

Samuel Alves Barbi Costa
Gerente de Fiscalização Econômico-Financeira
Economista – CORECON-MG nº 7420

Ana Carla Dias Vitorino
Analista de Fiscalização
Economista – MASP 1.305.492-9

Ivair Ferreira Lima
Fiscal Econômico-Financeiro
MASP 1.016.710-4

Henrique Ramos Paiva
Estagiário

ANEXO 1 – RESUMO DE INCONSISTÊNCIAS

		Faturamento SAAE			Faturamento ARSAE				
		Total	Consumido		Total	Consumido			
CONTA	CLIENTE		Água	Esgoto		Água	Esgoto	Dif.	Tipo de Erro
158	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MG	157,44	92,84	48,60	164,54	92,84	55,70	7,10	Cobrança Esgoto
168	POSTO MEDICO DR. SAAD - (SMS)	314,88	185,68	97,20	329,09	185,68	111,41	14,21	Cobrança Esgoto
391	TRANSITA - DEP. DE TRANSPORTES E TRANSITO	18,50	1,80	0,70	18,88	1,80	1,08	0,38	Cobrança Esgoto
413	FUNDACAO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	151,52	86,92	48,60	155,07	86,92	52,15	3,55	Cobrança Esgoto
415	MUSEU DE ITABIRA	27,25	8,10	3,15	28,96	8,10	4,86	1,71	Cobrança Esgoto
535	CEMAE - CENTRO MUNICIPAL APOIO EDUCACIONAL	42,24	16,20	10,04	41,92	16,20	9,72	-0,32	Cobrança Esgoto
597	FUNDACAO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	204,80	140,20	48,60	240,32	140,20	84,12	35,52	Cobrança Esgoto
598	PRACA DOS EXPEDICIONARIOS - (DMA)	181,12	116,52	48,60	202,43	116,52	69,91	21,31	Cobrança Esgoto
599	ESCOLA ESTADUAL MESTRE ZECA AMANCIO	1.599,10	983,40	599,70	1.589,44	983,40	590,04	-9,66	Cobrança Esgoto
617	POSTO JOSE BICALHO LTDA	101,60	73,00	12,60	132,80	73,00	43,80	31,20	Cobrança Esgoto
816	SECRETARIA DE OBRAS - ALMOXARIFADO - (SMO)	1.419,24	871,88	531,36	1.411,01	871,88	523,13	-8,23	Cobrança Esgoto
924	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	17,25	0,90	0,35	17,44	0,90	0,54	0,19	Cobrança Esgoto
926	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	26,00	7,20	2,80	27,52	7,20	4,32	1,52	Cobrança Esgoto
1.013	FUNDACAO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO	2.017,01	1.242,52	758,49	2.004,03	1.242,52	745,51	-12,98	Cobrança Esgoto
1.118	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17,25	0,90	0,35	17,44	0,90	0,54	0,19	Cobrança Esgoto
1.126	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LAGE	1.197,06	734,12	446,94	1.190,59	734,12	440,47	-6,47	Cobrança Esgoto
1.129	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	166,32	101,72	48,60	178,75	101,72	61,03	12,43	Cobrança Esgoto
1.199	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	3.429,44	2.118,28	1.295,16	3.405,25	2.118,28	1.270,97	-24,19	Cobrança Esgoto
1.345	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	1.546,20	950,60	579,60	1.536,96	950,60	570,36	-9,24	Cobrança Esgoto
1.867	ANA MARIA DOS SANTOS MOURA	27,25	8,10	3,15	28,96	8,10	4,86	1,71	Cobrança Esgoto
2.248	PMMG - 26 BPM	57,60	29,00	12,60	62,40	29,00	17,40	4,80	Cobrança Esgoto
2.255	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	83,60	55,00	12,60	104,00	55,00	33,00	20,40	Cobrança Esgoto
2.264	PRACA SAO TOME - (DMA)	234,40	169,80	48,60	287,68	169,80	101,88	53,28	Cobrança Esgoto
2.414	SEPLAG. COORDENADORIA REGIONAL DE ITABIRA	75,60	47,00	12,60	91,20	47,00	28,20	15,60	Cobrança Esgoto
2.612	P.M.I - UNIDADE MINAS FACIL	19,75	2,70	1,05	20,32	2,70	1,62	0,57	Cobrança Esgoto
2.614	CENTRO REGIONAL SAUDE DE ITABIRA	249,20	184,60	48,60	311,36	184,60	110,76	62,16	Cobrança Esgoto
2.632	I.N.S.S	237,36	172,76	48,60	292,42	172,76	103,66	55,06	Cobrança Esgoto
2.975	ASSOCIACAO SOCIAL FAMILIA UNIDAS BAIRRO MAJOR LAGE	40,27	15,00	9,27	40,00	15,00	9,00	-0,27	Cobrança Esgoto
3.658	ANTONIO JOSE RODRIGUES	89,60	61,00	12,60	113,60	61,00	36,60	24,00	Cobrança Esgoto
3.793	POSTO MEDICO DA PEDREIRA - (SMS)	87,60	59,00	12,60	110,40	59,00	35,40	22,80	Cobrança Esgoto
3.857	CRECHE DO BAIRRO DA PEDREIRA	81,60	53,00	12,60	100,80	53,00	31,80	19,20	Cobrança Esgoto
3.862	CENTRO COMUN. DA PEDREIRA	22,25	4,50	1,75	23,20	4,50	2,70	0,95	Cobrança Esgoto
4.109	SEMINARIO PROPEDEUTICO CURA DARDS	87,60	59,00	12,60	110,40	59,00	35,40	22,80	Cobrança Esgoto
4.169	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	69,60	41,00	12,60	81,60	41,00	24,60	12,00	Cobrança Esgoto
4.670	FUNDACAO COMUNITARIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	10.195,35	6.313,40	3.865,95	10.117,44	6.313,40	3.788,04	-77,91	Cobrança Esgoto
4.790	LAR DE OSANAM	3.413,57	2.108,44	1.289,13	3.389,50	2.108,44	1.265,06	-24,07	Cobrança Esgoto
4.946	MONSENHOR JOSE LOPES - (SME)	26,00	7,20	2,80	27,52	7,20	4,32	1,52	Cobrança Esgoto
4.987	GILTON EUSTAQUIO LAGE	55,60	27,00	12,60	59,20	27,00	16,20	3,60	Cobrança Esgoto
5.194	VICENTE BERNARDES	17,25	0,90	0,35	17,44	0,90	0,54	0,19	Cobrança Esgoto
5.244	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA NOSSO LAR	73,60	45,00	12,60	88,00	45,00	27,00	14,40	Cobrança Esgoto
5.670	MARCIO DA SILVEIRA	18,50	1,80	0,70	18,88	1,80	1,08	0,38	Cobrança Esgoto
6.057	POSTO MEDICO MUNICIPAL - (SMS)	59,60	31,00	12,60	65,60	31,00	18,60	6,00	Cobrança Esgoto
6.390	CENTRO COMUNITARIO NOVA VISTA	51,60	23,00	12,60	52,80	23,00	13,80	1,20	Cobrança Esgoto
7.202	TARCISIO MEROTO RONCETE	192,96	128,36	48,60	221,38	128,36	77,02	28,42	Cobrança Esgoto
7.265	SEBASTIAO BITTENCOURT DE SA ALMEIDA	42,24	16,20	10,04	41,92	16,20	9,72	-0,32	Cobrança Esgoto
8.541	CESEC PROFESSORA DORINHA FERREIRA	1.265,83	776,76	473,07	1.258,82	776,76	466,06	-7,01	Cobrança Esgoto
8.721	POSTO MEDICO ALTAMIR NUNES BARROS - (SMS)	44,22	17,40	10,82	43,84	17,40	10,44	-0,38	Cobrança Esgoto
8.961	ANTONIO CARLOS DE MELO	46,19	18,60	11,59	45,76	18,60	11,16	-0,43	Cobrança Esgoto
9.339	ESCOLA ESTADUAL DR. J. DE GRISOLIA	1.080,68	661,96	402,72	1.075,14	661,96	397,18	-5,54	Cobrança Esgoto
14.264	PRE-ESCOLAR NOSSA SRA. DAS OLIVEIRAS - (SME)	266,96	202,36	48,60	339,78	202,36	121,42	72,82	Cobrança Esgoto
14.461	CEMITERIO DO CRUZEIRO - (DSU)	23,50	5,40	2,10	24,64	5,40	3,24	1,14	Cobrança Esgoto
15.214	E.E. PROF. EMILIO PEREIRA MAGALHAES	1.620,26	996,52	607,74	1.610,43	996,52	597,91	-9,83	Cobrança Esgoto
15.217	CENTRO DE ASSIST. PSICO-SOCIAL ITABIRA - (SMS)	157,44	92,84	48,60	164,54	92,84	55,70	7,10	Cobrança Esgoto
15.261	ASSOC. DE PROT.MAT.E INFANCIA ITAB.	21,00	3,60	1,40	21,76	3,60	2,16	0,76	Cobrança Esgoto
15.573	ESCOLA MUNICIPAL DONA INEZ TORRES - (SME)	1.117,71	684,92	416,79	1.111,87	684,92	410,95	-5,84	Cobrança Esgoto
15.734	TRANSITA - DEP. DE TRANSPORTES E TRANSITO	21,00	3,60	1,40	21,76	3,60	2,16	0,76	Cobrança Esgoto
15.831	ITAURB LTDA	190,00	125,40	48,60	216,64	125,40	75,24	26,64	Cobrança Esgoto
16.512	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	46,19	18,60	11,59	45,76	18,60	11,16	-0,43	Cobrança Esgoto

17.501	GINASIO POLIESPORTIVO - (SMEL)	61,60	33,00	12,60	68,80	33,00	19,80	7,20	Cobrança Esgoto
17.633	E.E. PROF. EMILIO PEREIRA MAGALHAES	21,00	3,60	1,40	21,76	3,60	2,16	0,76	Cobrança Esgoto
18.082	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	172,24	107,64	48,60	188,22	107,64	64,58	15,98	Cobrança Esgoto
18.174	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	79,60	51,00	12,60	97,60	51,00	30,60	18,00	Cobrança Esgoto
19.224	PARQUE MUNICIPAL DA MATA DO INTELECTO - (DMA)	195,92	131,32	48,60	226,11	131,32	78,79	30,19	Cobrança Esgoto
21.892	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	65,60	37,00	12,60	75,20	37,00	22,20	9,60	Cobrança Esgoto
22.223	DIRETORIA REGIONAL DE SAUDE DE ITABIRA	19,75	2,70	1,05	20,32	2,70	1,62	0,57	Cobrança Esgoto
22.790	SEC. DE DESENV EC CIEN TEC INOV TUR	17,25	0,90	0,35	17,44	0,90	0,54	0,19	Cobrança Esgoto
23.248	A.P.M.I.I - CRECHE MARIA DE NAZARE	207,76	143,16	48,60	245,06	143,16	85,90	37,30	Cobrança Esgoto
23.346	FUNDACAO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	46,19	18,60	11,59	45,76	18,60	11,16	-0,43	Cobrança Esgoto
23.604	IVART FONSECA	38,30	13,80	8,50	38,08	13,80	8,28	-0,22	Cobrança Esgoto
24.257	ROTARY CLUBE ITABIRA CAUE	18,50	1,80	0,70	18,88	1,80	1,08	0,38	Cobrança Esgoto
24.613	A.P.M.I.I - CRECHE IRMA MARIA CLARA	213,68	149,08	48,60	254,53	149,08	89,45	40,85	Cobrança Esgoto
25.229	ITAURB LTDA	26,00	7,20	2,80	27,52	7,20	4,32	1,52	Cobrança Esgoto
26.462	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	71,60	43,00	12,60	84,80	43,00	25,80	13,20	Cobrança Esgoto
26.737	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	272,88	208,28	48,60	349,25	208,28	124,97	76,37	Cobrança Esgoto
26.778	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	154,48	89,88	48,60	159,81	89,88	53,93	5,33	Cobrança Esgoto
27.133	ITAURB LTDA	26,00	7,20	2,80	27,52	7,20	4,32	1,52	Cobrança Esgoto
27.149	TEREZA MARIA DE JESUS	48,17	19,80	12,37	47,68	19,80	11,88	-0,49	Cobrança Esgoto
27.547	ITAURB LTDA	216,64	152,04	48,60	259,26	152,04	91,22	42,62	Cobrança Esgoto
28.080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	1.435,11	881,72	537,39	1.426,75	881,72	529,03	-8,36	Cobrança Esgoto
28.746	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	17,25	0,90	0,35	17,44	0,90	0,54	0,19	Cobrança Esgoto
30.407	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	19,75	2,70	1,05	20,32	2,70	1,62	0,57	Cobrança Esgoto
30.408	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22,25	4,50	1,75	23,20	4,50	2,70	0,95	Cobrança Esgoto
30.424	MARIA REGINA DUARTE	57,60	29,00	12,60	62,40	29,00	17,40	4,80	Cobrança Esgoto
31.362	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO JARDIM DOS IPES	27,25	8,10	3,15	28,96	8,10	4,86	1,71	Cobrança Esgoto
2.346	DELZA DA PENHA ALVES	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
2.685	CENTRO COMUNITARIO DA VILA STA ROSA	2,56	- 8,40	- 5,04	16,00	-	-	13,44	Estorno
2.797	OVIDIO SUTERO DOS SANTOS	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
3.178	ANTONIO DIAS DUARTE	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
3.760	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	2,30	- 7,70	-	10,00	-	-	7,70	Estorno
3.972	FELIPE PORTES OLIVIERA ALVES	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
4.065	JOSE GOMES DA SILVA	12,64	- 2,10	- 1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
4.442	ALICELDO SILVA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
4.574	JOSE LUIZ DA SILVA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
4.752	LUZIA FORTUNATO BRUNO	9,28	- 4,20	- 2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
5.099	DIRCE DE NOVAIS FERREIRA	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
5.502	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
5.576	SOLANGE DIAS ROSA	12,64	- 2,10	- 1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
5.676	JUCIMARA AFONSO DE OLIVEIRA	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
5.811	JORGE JOSE GARGIULO MOREIRA	5,92	- 6,30	- 3,78	16,00	-	-	10,08	Estorno
5.949	DEISE RIBEIRO VILARINO DE OLIVEIRA	7,04	- 5,60	- 3,36	16,00	-	-	8,96	Estorno
5.995	ANTONIA DRUMOND LAGE	4,80	- 7,00	- 4,20	16,00	-	-	11,20	Estorno
6.072	ANGELICA TEREZINHA DE JESUS	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
6.202	JOAO MANOEL DA COSTA	1,44	- 9,10	- 5,46	16,00	-	-	14,56	Estorno
6.373	NELSON DAS MERCES RAMOS	25,28	- 4,20	- 2,52	32,00	-	-	6,72	Estorno
6.641	JOAO DE FREITAS NASCIMENTO	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
6.645	LUIZ TADEU DE SOUZA	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
6.988	DOMINGOS DE SENA FERNANDES	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
7.195	MARCIO CELIO DE OLIVEIRA	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
7.383	JOSE AFONSO RIBEIRO	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
7.905	FRANCISCA MARQUES RAMOS	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
7.921	JESUS A. LANA	9,28	- 4,20	- 2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
8.064	JARBAS AMORIM FILHO	27,52	- 2,80	- 1,68	32,00	-	-	4,48	Estorno
8.183	JOAQUIM ALVES	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
8.339	ELZA MARIA XAVIER BRITO	12,64	- 2,10	- 1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
8.603	ANTONIO CAMILO GOMES	12,64	- 2,10	- 1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
8.804	RAIMUNDA CALIXTA	4,80	- 7,00	- 4,20	16,00	-	-	11,20	Estorno
8.834	NEWTON REIS ROCHA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
9.275	NIVALDO CALDAS DRUMOND	10,40	- 3,50	- 2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
9.648	DARIO MARTINS DA COSTA JUNIOR	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno

9.698	SANDRO SILVA LUCIANO	7,04	-	5,60	-	3,36	16,00	-	-	8,96	Estorno
9.738	JOSE EUSTAQUIO DIAS DUARTE	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
10.049	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	7,04	-	5,60	-	3,36	16,00	-	-	8,96	Estorno
10.716	SEBASTIAO SALES COUTO	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
10.738	LECY FURTADO DO CARMO	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
10.814	FUNDACAO TIRADENTES DA P.M.M.G	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
11.703	LUCY MARTINS QUINTAO	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
11.724	JOSE TEOFILO DA SILVA	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
12.004	JOSE FERNANDES DA SILVA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
12.303	AMELIA DA SILVA BATISTA	9,28	-	4,20	-	2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
12.588	GENESIO DAS GRACAS FERREIRA	- 13,12	-	18,20	-	10,92	16,00	-	-	29,12	Estorno
12.668	DOQUICILES PINTO FARIA	3,68	-	7,70	-	4,62	16,00	-	-	12,32	Estorno
12.945	FLAVIO AMBROSIO DE SOUZA	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
13.275	ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA	1,44	-	9,10	-	5,46	16,00	-	-	14,56	Estorno
13.347	JOAQUIM CONCEICAO SOUZA	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
13.398	ROSA MARIA SOARES	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
13.684	SEBASTIAO VANDERLEI RODRIGUES	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
13.846	SEBASTIAO VIEIRA DE MORAIS	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
13.998	FRANZ SOARES DAMASCENO	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
14.365	JORGE ASSUNCAO DA SILVA	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
14.424	EDSON APARECIDO RAMOS	5,92	-	6,30	-	3,78	16,00	-	-	10,08	Estorno
14.667	JOSE AMARO COELHO	9,28	-	4,20	-	2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
14.833	CONCEICAO DO CARMO BARBOSA	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
15.498	ALEXANDRE MOREIRA DE MAGALHAES	9,28	-	4,20	-	2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
15.873	ARIOSVALDO FERREIRA DA SILVA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
15.929	MARIA APARECIDA SILVA	7,04	-	5,60	-	3,36	16,00	-	-	8,96	Estorno
16.089	EDSON DIAS	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
16.141	ERENE MARIA DE FARIA	4,80	-	7,00	-	4,20	16,00	-	-	11,20	Estorno
16.470	JANE FERREIRA NETO	8,16	-	4,90	-	2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
16.516	MARCIA BASILISSA FERREIRA NASCIMENTO LOURENCO	9,28	-	4,20	-	2,52	16,00	-	-	6,72	Estorno
16.549	JUVENTINO DE CAMPOS	9,30	-	0,70		-	10,00	-	-	0,70	Estorno
16.776	ALTINA FURTADO LEITE	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
17.074	ADILSON NELES ZEFERINO	7,04	-	5,60	-	3,36	16,00	-	-	8,96	Estorno
17.084	JOSE GERALDO FELIPE SANTOS	8,16	-	4,90	-	2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
17.545	SALOMAO ISAIAS BARBOSA	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
18.572	SUDARIA ERUNDINO DOS SANTOS	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
18.600	ROMILSON CARLOS MARTINS	6,50	-	3,50		-	10,00	-	-	3,50	Estorno
19.883	JOAO TITO GORINO	13,76	-	1,40	-	0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
20.273	DINA VALDIVINA DOS REIS	5,80	-	4,20		-	10,00	-	-	4,20	Estorno
20.286	FRANCISCA D. ALEXANDRE	7,90	-	2,10		-	10,00	-	-	2,10	Estorno
20.363	CARLINA SILVA GUEDES	7,20	-	2,80		-	10,00	-	-	2,80	Estorno
20.400	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
20.493	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
20.524	MARIA JOSE DAS MERCES GOMES	11,52	-	2,80	-	1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
20.633	JOSE HENRIQUE DA COSTA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
20.685	ADAHIL ALVES LAGE	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
20.720	ROSA DAS NEVES	3,68	-	7,70	-	4,62	16,00	-	-	12,32	Estorno
20.737	GERALDO IVANIR DA COSTA	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
20.836	VALDILENE CRISTINA DA SILVA	10,40	-	3,50	-	2,10	16,00	-	-	5,60	Estorno
20.884	JOSE ALEXANDRINO DE CASTRO	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
21.243	EDIMAR FREITAS GUEDES	- 1,92	-	11,20	-	6,72	16,00	-	-	17,92	Estorno
21.834	MARIO EVANGELISTA JACOME	11,52	-	2,80	-	1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
22.036	SANTINHA FERREIRA	3,00	-	7,00		-	10,00	-	-	7,00	Estorno
22.732	RAIMUNDO DUARTE DE ARAUJO	11,52	-	2,80	-	1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
23.818	APARECIDA MOREIRA COSTA	8,16	-	4,90	-	2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
24.168	GERALDA ARGENTINA DE MOURA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
24.224	MARIA COSTA MADEIRA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
24.238	ELZI MARCELINO PEREIRA	14,88	-	0,70	-	0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
24.671	MARIA DIVINO PASTOR	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
24.939	ILZA MARGARIDA NASCIMENTO PERUCCI	12,64	-	2,10	-	1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
25.182	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	2,56	-	8,40	-	5,04	16,00	-	-	13,44	Estorno

25.215	RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
25.468	ROSIMEIRE DA SILVA	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
26.020	GERALDO MAXILIANO LOPES	9,30	- 0,70	-	10,00	-	-	0,70	Estorno
26.213	MARCO ANTONIO COSTA	13,76	- 1,40	- 0,84	16,00	-	-	2,24	Estorno
26.538	GERALDO PINTO DA SILVA	7,20	- 2,80	-	10,00	-	-	2,80	Estorno
26.666	ROSILANE DO CARMO FERREIRA SANTOS	9,30	- 0,70	-	10,00	-	-	0,70	Estorno
26.865	JOAQUIM VIANA	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
26.993	ELOIZA MARCIA DA SILVA ANDRE	7,20	- 2,80	-	10,00	-	-	2,80	Estorno
27.735	INALDO FERNANDES DA SILVA	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
28.214	GERALDO CAMILO GOMES	2,56	- 8,40	- 5,04	16,00	-	-	13,44	Estorno
28.257	WILSON JANUARIO VENTURA	8,16	- 4,90	- 2,94	16,00	-	-	7,84	Estorno
28.628	VITOR FERREIRA DA SILVA	14,88	- 0,70	- 0,42	16,00	-	-	1,12	Estorno
29.226	CONCEICAO LOPES DA SILVA	8,60	- 1,40	-	10,00	-	-	1,40	Estorno
29.456	MARIA CELESTE TORRES	12,64	- 2,10	- 1,26	16,00	-	-	3,36	Estorno
29.521	CAETANO VIANA DE ARAUJO	3,00	- 7,00	-	10,00	-	-	7,00	Estorno
30.015	ELADIO CANCIO ROCHA	3,68	- 7,70	- 4,62	16,00	-	-	12,32	Estorno
30.191	ANTONIO ALVES RESENDE	3,00	- 7,00	-	10,00	-	-	7,00	Estorno
30.835	ELOIDES SANTOS GOMES	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
30.933	COMERCIAL J.A. SOUZA LOPES LTDA	11,52	- 2,80	- 1,68	16,00	-	-	4,48	Estorno
14	HERD. PIRES SILVA PONTES	37,92	1,70	1,02	39,28	2,55	1,53	1,36	Multieconomia cobrança da fração
83	PEDRO BARBOSA	51,36	2,10	1,26	53,60	3,50	2,10	2,24	Multieconomia cobrança da fração
93	ISMAEL TIAGO CARDOSO DA COSTA	57,11	13,69	8,22	58,50	14,56	8,74	1,39	Multieconomia cobrança da fração
174	BENEDITO JOAO EVANGELISTA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
181	CONCEICAO DE SALES SANTOS	125,88	56,67	34,01	129,11	58,69	35,22	3,23	Multieconomia cobrança da fração
195	MAURO LUZIA DE ARAUJO	250,81	86,73	52,08	246,97	85,44	49,53	-3,84	Multieconomia cobrança da fração
211	ALBERTO CIPRIANO FERNANDES	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
212	EDIFICIO RAIMUNDO MACEDO	378,27	146,34	87,93	390,62	154,08	92,54	12,35	Multieconomia cobrança da fração
223	GABRIEL BARBOSA FRADE	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
228	JOSE ARAUJO CALDAS	520,32	153,08	92,04	536,48	163,20	98,08	16,16	Multieconomia cobrança da fração
282	JOSE RITA BARBOSA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
293	OLIVIO MORAIS BRETAS	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
300	CONDOMINIO EDIFICIO BOUGANVILLE	469,98	233,70	140,28	496,78	250,45	150,33	26,80	Multieconomia cobrança da fração
301	EDIFICIO PENHA	749,76	228,48	137,28	772,56	242,70	145,86	22,80	Multieconomia cobrança da fração
318	CLAUDIA MARIA ANDRADE NASCIMENTO	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
363	JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA	122,42	56,50	33,92	125,84	58,64	35,20	3,42	Multieconomia cobrança da fração
387	MARIA TOMAZIA DA SILVA	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
395	AMARO BEZERRA DE BRITO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
421	E.B.C.T - CORREIOS E TELEGRAFOS	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
439	ALEXANDRE LAGE DE MAGALHAES	119,92	34,92	21,00	122,44	36,50	21,94	2,52	Multieconomia cobrança da fração
452	NILO NOVAES	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
459	SUDARIO MARTINS CRUZ	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
465	HELVECIO NAZARENO DE SOUZA	143,55	39,70	23,85	146,10	41,28	24,82	2,55	Multieconomia cobrança da fração
503	ALDA DRUMOND MARTINS DA COSTA	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
516	CEZAR MARTINS DA COSTA	38,72	4,20	2,52	39,84	4,90	2,94	1,12	Multieconomia cobrança da fração
532	HERDS. JOAO CARLOS ATAIDE	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
555	EDIFICIO ESTHER SILVEIRA	341,64	83,46	50,18	355,68	92,22	55,46	14,04	Multieconomia cobrança da fração
560	MANOEL ASSIS CASTRO	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
585	JOSE RAIMUNDO MAGALHAES	136,12	65,06	39,06	139,54	67,20	40,34	3,42	Multieconomia cobrança da fração
587	EDIFICIO DONA ALICE	379,00	136,80	82,20	391,36	144,54	86,82	12,36	Multieconomia cobrança da fração
592	EDIFICIO MARIA MARTINS LAGE	209,86	61,11	36,75	211,11	61,90	37,21	1,25	Multieconomia cobrança da fração
636	CONDOMINIO DAS FLORES	430,65	119,10	71,55	447,14	129,37	77,77	16,49	Multieconomia cobrança da fração
661	PEDRO ALCANTARA PEREIRA COSTA FILHO	545,60	89,00	53,40	565,78	101,59	60,99	20,18	Multieconomia cobrança da fração
680	BERNARDINO ASSIS MARTINS QUINTAO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
729	EPAMINONDAS ALEXANDRINO SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
736	RAIMUNDO GONCALVES CAMPOS	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
780	SAID JABOUR	71,82	14,88	8,94	74,16	16,34	9,82	2,34	Multieconomia cobrança da fração
798	IRENI BARBOSA FILHO	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
858	NUCLEO DE EDUC. INFAN. BEM ME QUER	502,78	292,23	175,35	508,35	295,71	177,44	5,56	Multieconomia cobrança da fração
860	JOAO ZITO FERREIRA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
863	JOAO FORTUNATO DA SILVA	111,10	37,42	22,48	112,84	38,51	23,13	1,74	Multieconomia cobrança da fração
876	HELTON PEDRO PROCOPIO MARTINS	112,95	48,59	29,16	116,19	50,61	30,38	3,24	Multieconomia cobrança da fração

888	SAID JABOUR	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
892	SERGIO EISEMBERG	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
909	CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO AVELINO	570,12	236,28	141,84	583,86	244,84	147,02	13,74	Multieconomia cobrança da fração
918	MARIA DAS MERCES DRUMOND AVELINO	51,36	2,10	1,26	53,60	3,50	2,10	2,24	Multieconomia cobrança da fração
922	JUAREZ JOSE DO SOCORRO	82,35	21,45	12,90	83,61	22,24	13,37	1,26	Multieconomia cobrança da fração
929	EDIFICIO ANA MOREIRA M. DA COSTA	421,30	191,26	114,84	424,65	193,37	116,08	3,35	Multieconomia cobrança da fração
948	AUGUSTO HEMETRIO QUINTAO	168,12	65,04	39,08	170,17	66,33	39,84	2,05	Multieconomia cobrança da fração
952	ANTONIO CARLOS ANDRADE	48,80	8,50	5,10	50,19	9,37	5,62	1,39	Multieconomia cobrança da fração
958	ROGER ALVARENGA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
959	CONDOMINIO DO EDIFICIO JOANA NUNES	512,00	70,00	42,00	528,80	80,50	48,30	16,80	Multieconomia cobrança da fração
969	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	61,44	8,40	5,04	63,68	9,80	5,88	2,24	Multieconomia cobrança da fração
971	CONDOMINIO MARIA BERNARDINA	265,30	95,76	57,54	277,67	103,50	62,17	12,37	Multieconomia cobrança da fração
978	ORMY ANDRADE SILVA	196,44	46,76	28,08	197,79	47,61	28,59	1,35	Multieconomia cobrança da fração
993	CONDOMINIO ITALIA	590,46	173,00	103,86	582,86	168,22	101,03	-7,60	Multieconomia cobrança da fração
995	CARLOS ALVARENGA CABRAL	78,84	19,26	11,58	80,01	19,99	12,02	1,17	Multieconomia cobrança da fração
998	CONDOMINIO EDIFICIO CABRAL	574,09	188,70	113,39	579,38	192,57	114,81	5,29	Multieconomia cobrança da fração
999	CONDOMINIO EDIFICIO CAMPOS	250,81	86,73	52,08	259,09	91,89	55,20	8,28	Multieconomia cobrança da fração
1.001	EDIFICIO JOSE GERALDO COELHO	1.170,36	371,16	223,20	1.191,70	384,59	231,11	21,34	Multieconomia cobrança da fração
1.021	OLINTO FORTUNATO DOS SANTOS	1.025,89	619,16	371,53	1.031,46	622,64	373,62	5,57	Multieconomia cobrança da fração
1.023	CONDOMINIO EDIFICIO CAUE	207,77	47,83	28,74	205,32	46,30	27,82	-2,45	Multieconomia cobrança da fração
1.024	EDIFICIO MAFRA LOJAS	622,44	128,96	77,48	638,82	139,18	83,64	16,38	Multieconomia cobrança da fração
1.038	ANISIO MOREIRA PENA	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
1.114	FERNANDO CESAR LEITE LEAL	135,08	44,40	26,68	136,84	45,69	27,15	1,76	Multieconomia cobrança da fração
1.138	GERSON BIBI DE ALMEIDA	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
1.282	VERA LUCIA LEAO SILVA	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.290	IARY BARBOSA SANTOS	108,72	47,94	28,78	112,15	50,08	30,07	3,43	Multieconomia cobrança da fração
1.343	JOSE SACRAMENTO DE OLIVEIRA	54,90	14,30	8,60	53,73	13,57	8,16	-1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.364	GENILDO JOSE LOPES	74,60	24,62	14,78	76,59	25,87	15,53	1,99	Multieconomia cobrança da fração
1.431	WALTER ALVES AGUIAR	101,88	43,66	26,22	105,30	45,80	27,50	3,42	Multieconomia cobrança da fração
1.462	JOAO DAMASCENO REIS	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
1.482	EDSON LAGE	124,96	38,08	22,88	126,23	38,87	23,36	1,27	Multieconomia cobrança da fração
1.573	SEBASTIAO MANOEL DOS SANTOS	89,94	26,19	15,75	91,20	26,98	16,22	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.588	NILZA MARTINS DE CARVALHO	46,08	6,80	4,08	47,44	7,65	4,59	1,36	Multieconomia cobrança da fração
1.590	ERODITES DE ASSIS LAGE	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.647	JOSE FORTUNATO DIAS DUARTE	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
1.657	JOSE CLODOMIRO DE ARAUJO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.659	EXPEDITO GERALDO DUARTE	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.673	JOSE LINO DA COSTA FILHO	158,20	76,87	46,13	161,43	78,89	47,34	3,23	Multieconomia cobrança da fração
1.678	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.694	OTAVIO ALVES MACIEL	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
1.702	MESSIAS FLAUS DAMASCENO	66,63	19,64	11,79	68,63	20,89	12,54	2,00	Multieconomia cobrança da fração
1.710	FRANCISCO PEREIRA SANTANA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.720	VICENTE ROQUE RODRIGUES	59,88	15,42	9,26	61,27	16,29	9,78	1,39	Multieconomia cobrança da fração
1.733	GERALDO OLIVEIRA DIAS	135,08	44,40	26,68	138,61	46,98	27,63	3,53	Multieconomia cobrança da fração
1.757	HERMES FERNANDES NEVES	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.769	RAIMUNDO DRUMOND BARCELOS	91,08	16,92	10,16	92,25	17,65	10,60	1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.782	JOSE MARIA GUALBERTO	129,26	60,78	36,48	132,69	62,92	37,77	3,43	Multieconomia cobrança da fração
1.793	DUILIO AGOSTINHO OLIVEIRA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.800	RAIMUNDO DIONISIO VIEIRA NETO	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
1.841	MARINALVA ANSELMO CUNHA	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
1.852	JOSE BRAZ DA SILVA	151,60	54,72	32,88	153,66	56,01	33,65	2,06	Multieconomia cobrança da fração
1.860	MARIA MARGARIDA DE JESUS	156,66	77,90	46,76	162,02	81,25	48,77	5,36	Multieconomia cobrança da fração
1.902	EDUARDO DUARTE ROSA	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
1.909	JOSE LUZIA DOS SANTOS	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
1.962	WILSON GOMES DE CARVALHO	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
1.994	JOAQUIM APOLONIO	143,32	49,56	29,76	147,46	52,14	31,32	4,14	Multieconomia cobrança da fração
2.004	JOSE TEIXEIRA NETO	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
2.033	JOSE VICENTE GOMES	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
2.074	TENORIO R. DA SILVA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.092	ADELIA VALERIANA DOS SANTOS	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
2.146	IVANA ROSA FIGUEIREDO	81,28	6,80	4,08	85,36	9,35	5,61	4,08	Multieconomia cobrança da fração

2.158	ANTONIO SILVERIO RODRIGUES	75,33	17,07	10,26	76,50	17,80	10,70	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.163	JOSE FILOMENO VIEIRA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
2.180	VIDROARTE LTDA	86,13	23,82	14,31	87,41	24,61	14,80	1,28	Multieconomia cobrança da fração
2.198	FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS	95,02	39,38	23,64	98,45	41,52	24,93	3,43	Multieconomia cobrança da fração
2.202	NELSON DIOGO DOS SANTOS	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.203	CARLOS MAGNO MUZZI	82,57	29,60	17,77	84,81	31,10	18,52	2,24	Multieconomia cobrança da fração
2.227	CONGREGACAO EVANGELISTA BATISTA	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
2.243	EDIFICIO ADELINA E JADIR	631,62	174,68	104,94	640,56	180,21	108,35	8,94	Multieconomia cobrança da fração
2.252	COND. HAB. METABASE ZAMIRA M. COSTA	260,08	82,48	49,60	265,10	85,64	51,46	5,02	Multieconomia cobrança da fração
2.278	CONDOMINIO EDIFICIO CASTANHEIRA	652,32	287,64	172,68	666,04	296,20	177,84	13,72	Multieconomia cobrança da fração
2.302	GERALDO TACIANO E OUTROS	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
2.312	CONJUNTO RESIDENCIAL BANDEIRANTES	401,94	111,16	66,78	418,43	121,43	73,00	16,49	Multieconomia cobrança da fração
2.367	JOSE HUMBERTO CHAVES AZEVEDO	132,35	60,71	36,44	135,58	62,73	37,65	3,23	Multieconomia cobrança da fração
2.370	EDIFICIO MONTE CARLOS	353,89	139,12	83,57	360,30	143,14	85,96	6,41	Multieconomia cobrança da fração
2.384	CENTRO LOJAS	96,92	38,57	23,15	99,31	40,07	24,05	2,39	Multieconomia cobrança da fração
2.386	EDIFICIO AGUA SANTA	387,09	71,91	43,18	395,28	77,02	46,26	8,19	Multieconomia cobrança da fração
2.401	CONDOMINIO EDIFICIO MARIA MORENA	673,31	310,75	186,56	704,13	330,01	198,12	30,82	Multieconomia cobrança da fração
2.410	CONDOMINIO RESIDENCIAL AVENIDA	227,40	82,08	49,32	237,71	88,53	53,18	10,31	Multieconomia cobrança da fração
2.413	RAIMUNDO ALBERTO TORRES	205,84	76,62	46,02	212,42	80,74	48,48	6,58	Multieconomia cobrança da fração
2.422	COND. HAB. METABASE ZAMIRA M. COSTA	270,16	88,80	53,36	273,69	91,38	54,31	3,53	Multieconomia cobrança da fração
2.425	COND. HAB. METABASE ZAMIRA M. COSTA	260,08	82,48	49,60	265,10	85,64	51,46	5,02	Multieconomia cobrança da fração
2.446	COND. HAB. METABASE PAULO MELO	303,20	109,44	65,76	305,25	110,73	66,52	2,05	Multieconomia cobrança da fração
2.450	COND. HAB. FRANCISCO VALADARES	249,92	76,16	45,76	254,99	79,32	47,67	5,07	Multieconomia cobrança da fração
2.456	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	91,08	16,92	10,16	94,59	19,11	11,48	3,51	Multieconomia cobrança da fração
2.473	MARIA DE FREITAS FERREIRA	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.475	JORGE AMARINHO BARBOSA	119,92	34,92	21,00	122,44	36,50	21,94	2,52	Multieconomia cobrança da fração
2.479	COND.HAB.METABASE ARMINDA GREGORIO	258,39	71,46	42,93	267,27	76,99	46,28	8,88	Multieconomia cobrança da fração
2.483	COND. HAB. FRANCISCO VALADARES	200,88	45,52	27,36	203,22	46,98	28,24	2,34	Multieconomia cobrança da fração
2.485	COND. HAB. FRANCISCO VALADARES	210,24	51,36	30,88	211,41	52,09	31,32	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.501	BERNADETE LURDES DE ALMEIDA	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
2.519	COOPERATIVA HABITACIONAL METABASE	728,19	165,01	99,18	757,44	183,26	110,18	29,25	Multieconomia cobrança da fração
2.534	ERNESTINA ALVES FERREIRA	66,63	19,64	11,79	68,63	20,89	12,54	2,00	Multieconomia cobrança da fração
2.556	RAUL EZEQUIEL SOARES	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
2.560	SILVA E CAMPOS LTDA	78,59	27,11	16,28	80,58	28,36	17,02	1,99	Multieconomia cobrança da fração
2.563	ESTACAO INCORPORADORA LTDA	91,20	7,00	4,20	95,68	9,80	5,88	4,48	Multieconomia cobrança da fração
2.591	MARTA FAGUNDES DE MORAIS	149,82	73,62	44,20	153,24	75,76	45,48	3,42	Multieconomia cobrança da fração
2.594	COMERCIAL LOPES E JULIO LTDA	48,80	8,50	5,10	50,19	9,37	5,62	1,39	Multieconomia cobrança da fração
2.609	JOAQUIM PROCOPIO FERREIRA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
2.616	ROSA FELIPE LTDA	164,67	80,91	48,56	167,90	82,93	49,77	3,23	Multieconomia cobrança da fração
2.618	CAROLINO DE OLIVEIRA SALES	62,65	17,15	10,30	64,64	18,40	11,05	1,99	Multieconomia cobrança da fração
2.626	BLANDINA E. DE ASSIS REIS	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
2.628	EMERSON MARTINS DOS REIS	122,42	56,50	33,92	125,84	58,64	35,20	3,42	Multieconomia cobrança da fração
2.630	GLICIA MARIA SAMPAIO DE ALVARENGA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
2.643	CELIO JOSE DE CARVALHO	70,62	22,13	13,29	72,61	23,38	14,04	1,99	Multieconomia cobrança da fração
2.648	WAGNER HENRIQUE ABREU CURSINO	132,44	30,76	18,48	134,95	32,33	19,42	2,51	Multieconomia cobrança da fração
2.650	VICENTE DE PAULO DA SILVA	150,10	31,80	19,10	155,07	34,90	20,97	4,97	Multieconomia cobrança da fração
2.708	SANTIAGO PECAS	513,91	299,19	179,52	519,48	302,66	181,61	5,56	Multieconomia cobrança da fração
2.733	ANTONIO LIBERATO ROSA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
2.758	ROSALIA MACEDO	57,11	13,69	8,22	58,50	14,56	8,74	1,39	Multieconomia cobrança da fração
2.770	JOSE MARGARIDA DE JESUS	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
2.793	MATILDE BARBOSA MAIA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
2.794	BRAZ LAURENTINO DA COSTA	81,92	11,20	6,72	85,28	13,30	7,98	3,36	Multieconomia cobrança da fração
2.806	ALAIR DA CONCEICAO A. DE OLIVEIRA	37,92	1,70	1,02	39,28	2,55	1,53	1,36	Multieconomia cobrança da fração
2.808	JOSE BORGES GOMES	87,35	32,59	19,56	89,75	34,09	20,46	2,40	Multieconomia cobrança da fração
2.827	MARIA APARECIDA DUARTE CHAVES	62,65	17,15	10,30	64,64	18,40	11,05	1,99	Multieconomia cobrança da fração
2.835	GERALDO FERREIRA NUNES	106,49	44,55	26,74	109,72	46,57	27,95	3,23	Multieconomia cobrança da fração
2.870	ANTONIO HONORATO DOS SANTOS	193,89	91,17	54,72	200,75	95,45	57,30	6,86	Multieconomia cobrança da fração
2.905	PERFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	144,00	18,00	10,80	150,40	22,00	13,20	6,40	Multieconomia cobrança da fração
2.915	JOAQUIM RODRIGUES DE ASSIS	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
2.939	ALZIRA GUEDES COSTA E LIMA	80,37	16,23	9,74	83,28	18,05	10,83	2,91	Multieconomia cobrança da fração
2.955	DARCY LORENCINI	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração

2.978	ALARICO AUGUSTO GOMES FILHO	119,42	52,63	31,59	122,65	54,65	32,80	3,23	Multieconomia cobrança da fração
2.982	LAERCIO PROCOPIO LAGE	121,11	29,69	17,82	124,10	31,56	18,94	2,99	Multieconomia cobrança da fração
2.992	ELCIO LAGE PROCOPIO	76,80	12,00	7,20	78,40	13,00	7,80	1,60	Multieconomia cobrança da fração
3.006	JOAO B. DA CUNHA	95,02	39,38	23,64	98,45	41,52	24,93	3,43	Multieconomia cobrança da fração
3.042	DOMINGOS PATROCINIO LOPES	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
3.050	JOSE ANDRE	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
3.064	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.145	JOAO CANCIO GOMES	154,71	30,69	18,42	157,48	32,42	19,46	2,77	Multieconomia cobrança da fração
3.149	JOSE CARLINHOS DE ATAHAYDE	206,91	95,31	57,20	213,24	99,27	59,57	6,33	Multieconomia cobrança da fração
3.154	BENEDITO BARBOSA DE ANDRADE	102,40	14,00	8,40	105,76	16,10	9,66	3,36	Multieconomia cobrança da fração
3.173	LAUDIR NEVES MARTINS	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
3.176	GERALDO GOMES DA CRUZ	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
3.191	MARIA TEIXEIRA GUEDES	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.237	MARIA DE AZEVEDO MUZZI	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
3.245	EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
3.247	MIGUEL PENA DRUMMOND	48,00	6,00	3,60	49,60	7,00	4,20	1,60	Multieconomia cobrança da fração
3.260	JOSE CLAUDIO PIRES LAGE	40,64	3,40	2,04	42,00	4,25	2,55	1,36	Multieconomia cobrança da fração
3.267	ISAIAS DA SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
3.283	JOAO MARTINS DE SOUZA	71,82	14,88	8,94	72,99	15,61	9,38	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.284	JOAO MARTINS DE SOUZA	404,29	174,67	104,82	420,32	184,68	110,84	16,03	Multieconomia cobrança da fração
3.290	MANOEL HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	113,70	41,04	24,66	117,82	43,62	26,20	4,12	Multieconomia cobrança da fração
3.292	ALESSANDRA VIEIRA SOUZA	114,84	31,76	19,08	116,12	32,55	19,57	1,28	Multieconomia cobrança da fração
3.296	CONDOMINIO ALICE MARTINS FONTES	705,44	280,80	168,64	739,68	302,20	181,48	34,24	Multieconomia cobrança da fração
3.298	WALDIR ANDRADE ARRUDA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
3.304	CONDOMINIO CHAVES	202,62	66,60	40,02	211,44	73,05	42,39	8,82	Multieconomia cobrança da fração
3.306	ALCEU ROSA CHAVES	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
3.312	AUDE DUARTE	138,81	64,75	38,86	142,04	66,77	40,07	3,23	Multieconomia cobrança da fração
3.335	DARCY DE SOUZA PEREIRA	70,40	12,00	7,20	71,71	12,82	7,69	1,31	Multieconomia cobrança da fração
3.340	FABIO MARTINS DA COSTA	109,80	28,60	17,20	113,59	30,97	18,62	3,79	Multieconomia cobrança da fração
3.346	JOSE MIGUEL RODRIGUES	84,74	18,96	11,38	87,65	20,78	12,47	2,91	Multieconomia cobrança da fração
3.348	MARIA EUGENIA VIEIRA COSTA	66,63	19,64	11,79	68,63	20,89	12,54	2,00	Multieconomia cobrança da fração
3.349	OLAVO TEIXEIRA MACHADO	156,66	77,90	46,76	162,02	81,25	48,77	5,36	Multieconomia cobrança da fração
3.350	JOAQUIM ELIZIARIO BARBOSA	97,85	27,15	16,30	100,08	28,55	17,14	2,23	Multieconomia cobrança da fração
3.401	IVART FONSECA	189,50	68,40	41,10	193,62	70,98	42,64	4,12	Multieconomia cobrança da fração
3.412	CONDOMINIO COMERCIAL DO SHOP CENTER JOEUBRA	825,75	154,05	92,50	841,12	163,64	98,28	15,37	Multieconomia cobrança da fração
3.413	CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO JOEUBRA	1.409,94	701,10	420,84	1.490,34	751,35	450,99	80,40	Multieconomia cobrança da fração
3.418	JOSE MARIA DAS GRACAS	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
3.452	ROGERIO MARTINS DA COSTA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
3.461	ELVECIO DOMINGOS DE SOUZA	48,80	8,50	5,10	50,19	9,37	5,62	1,39	Multieconomia cobrança da fração
3.463	NELIO JOSE JERONIMO	70,62	22,13	13,29	72,61	23,38	14,04	1,99	Multieconomia cobrança da fração
3.476	OZIEL FERNANDES	142,96	69,34	41,62	146,39	71,48	42,91	3,43	Multieconomia cobrança da fração
3.480	JAIR SOARES DA FONSECA E OUTROS	214,98	74,34	44,64	219,13	76,92	46,21	4,15	Multieconomia cobrança da fração
3.486	JOSE BARNABE PASCOAL	113,70	41,04	24,66	115,76	42,33	25,43	2,06	Multieconomia cobrança da fração
3.488	MIGUEL PARADELA DANTAS	74,60	24,62	14,78	76,59	25,87	15,53	1,99	Multieconomia cobrança da fração
3.496	FRANCISCO MARTINS DUARTE	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.500	CONDOMINIO ROBERTO MARTINS	143,32	49,56	29,76	149,53	53,43	32,10	6,21	Multieconomia cobrança da fração
3.536	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA	112,95	48,59	29,16	116,19	50,61	30,38	3,24	Multieconomia cobrança da fração
3.551	MARCOS NONAKA	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.558	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS	188,82	98,00	58,82	194,18	101,35	60,83	5,36	Multieconomia cobrança da fração
3.612	ARMANDO M. DA FONSECA GOMES	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
3.811	JOSE ABILIO PIRES LAGE	123,18	44,98	27,00	125,47	46,41	27,86	2,29	Multieconomia cobrança da fração
4.016	CARMELINDA GUIMARAES ROSA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
4.022	NORMA DO ROSARIO MENDES	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.111	JOSE ROSA BERNARDINO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.112	BENEDITO VIEIRA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.118	JOSE GERMANO DA SILVA	78,84	19,26	11,58	81,18	20,72	12,46	2,34	Multieconomia cobrança da fração
4.141	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
4.150	ALDARICO M. FONTES	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
4.161	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
4.232	JOAO SALOME CLOTILDE	109,80	28,60	17,20	111,06	29,39	17,67	1,26	Multieconomia cobrança da fração
4.242	CREUZA SILVA DE SOUZA E OUTROS	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração

4.249	JOAO MARGARIDA MOREIRA	66,63	19,64	11,79	68,63	20,89	12,54	2,00	Multieconomia cobrança da fração
4.250	ROGERIO RODI RODRIGUES FILHO	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
4.329	DOMICIO HILARIO BENTO	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
4.473	ANTONIO LINO OLIVEIRA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
4.477	MANOEL VIEIRA LEITE	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.485	CONDOMINIO RESIDENCIAL GABRIELA	434,88	191,76	115,12	455,44	204,60	122,84	20,56	Multieconomia cobrança da fração
4.525	JOSE LUIZ MOREIRA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
4.540	CONDOMINIO ED. RES. ST. RAPHAEL	427,59	177,21	106,38	441,32	185,77	111,55	13,73	Multieconomia cobrança da fração
4.553	CONDOMINIO ED. CESAR GUERRA	229,68	63,52	38,16	238,56	69,05	41,51	8,88	Multieconomia cobrança da fração
4.568	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	34,24	1,40	0,84	35,36	2,10	1,26	1,12	Multieconomia cobrança da fração
4.692	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.705	JAIRON GUERRA CABRAL LAGE	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
4.707	DOMINGOS RODRIGUES DE FREITAS	95,76	19,84	11,92	96,93	20,57	12,36	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.716	CLAUDIO ASSIS ALVARENGA	92,14	35,58	21,36	94,53	37,08	22,26	2,39	Multieconomia cobrança da fração
4.735	WILSON JANUARIO VENTURA	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
4.745	QUINTILIANO PIRES GUERRA	46,08	6,80	4,08	47,44	7,65	4,59	1,36	Multieconomia cobrança da fração
4.751	ROBSON LAGE	496,98	278,60	167,18	506,69	284,67	170,82	9,71	Multieconomia cobrança da fração
4.757	GERALDO MAGELA FURST GUERRA	78,59	27,11	16,28	80,58	28,36	17,02	1,99	Multieconomia cobrança da fração
4.791	GEOVANI CARVALHO ALVES	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
4.807	DAGMAR MARIA AUXILIADORA SILVA SOUZA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
4.861	MARIA ESTELITA DE MORAIS	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
4.878	IRENE DOS SANTOS SILVA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
4.905	SEBASTIAO VIEIRA MAGALHAES	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
4.944	ANTONIO JOSE CORREIA	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
4.988	ANTONIO JUSTINO DE CARVALHO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
4.997	JOSE GERALDO DE ARAUJO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.011	CONCEICAO ANDRADE CRUZ	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
5.044	DIVINO PONCIANO DE ARAUJO	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.046	GREGORIO MURILO OLIVEIRA	781,03	466,13	279,70	786,60	469,61	281,79	5,57	Multieconomia cobrança da fração
5.060	LEONOR DOS SANTOS FERREIRA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.072	EDILSON DE CARVALHO DRUMOND	101,88	43,66	26,22	105,30	45,80	27,50	3,42	Multieconomia cobrança da fração
5.134	EDIFICIO DONA CLOTILDE	1.113,18	635,70	381,48	1.139,98	652,45	391,53	26,80	Multieconomia cobrança da fração
5.139	ED. DIONISIO DE ALMEIDA COSTA	500,36	242,69	145,67	507,22	246,97	148,25	6,86	Multieconomia cobrança da fração
5.147	MARIA EULALIA SANTOS CAMPOLINA	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
5.155	CONDOMINIO JOAO QUIRINO	227,57	72,17	43,40	232,60	75,33	45,27	5,03	Multieconomia cobrança da fração
5.212	IGOMER ALVES DE ANDRADE	106,49	44,55	26,74	109,72	46,57	27,95	3,23	Multieconomia cobrança da fração
5.242	JOAO NEPOMUCENO LOPES	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.345	RAIMUNDO FRANCISCO GORINO	97,53	30,93	18,60	98,78	31,72	19,06	1,25	Multieconomia cobrança da fração
5.396	JOSE EUSTAQUIO DA MERCES	74,34	14,46	8,68	75,65	15,28	9,17	1,31	Multieconomia cobrança da fração
5.403	JOSE CORNELIO FERREIRA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
5.441	ELZA MARIA E OUTROS	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.451	GERALDO ROSA DA SILVA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.464	JOSE SILVA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.486	AFRANIO LUIZ MARIANO	82,57	29,60	17,77	84,81	31,10	18,52	2,24	Multieconomia cobrança da fração
5.506	RAFLES MARTINS LAGE	263,13	142,45	85,48	267,73	145,33	87,21	4,60	Multieconomia cobrança da fração
5.509	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	34,24	1,40	0,84	35,36	2,10	1,26	1,12	Multieconomia cobrança da fração
5.511	LEANDRO PAPA VENANCIO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.514	ROSALINA DE SOUZA SILVA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
5.545	JOSE ADRIANO COSTA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
5.557	DIVINO PEDRO DE ASSIS	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.585	SEBASTIAO G. FREITAS	54,34	11,96	7,18	55,73	12,83	7,70	1,39	Multieconomia cobrança da fração
5.591	CACILDA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.613	CONCEICAO BERNARDINA	45,54	8,46	5,08	44,37	7,73	4,64	-1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.618	LINDOLFO MARTINS	65,02	20,62	12,40	63,75	19,83	11,92	-1,27	Multieconomia cobrança da fração
5.672	ARY DA SILVA LEITE	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
5.677	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	43,36	5,10	3,06	44,72	5,95	3,57	1,36	Multieconomia cobrança da fração
5.682	JOSE ANTONIO DA SILVA	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
5.710	MIRIAM APARECIDA BARROS	71,66	24,78	14,88	69,30	23,49	13,81	-2,36	Multieconomia cobrança da fração
5.723	JOSE TOMAZ PEREIRA	92,14	35,58	21,36	94,53	37,08	22,26	2,39	Multieconomia cobrança da fração
5.753	BENEDITO DE SOUZA BRAZ	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
5.756	AUDARIL FAUSTINO ROSA	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração

5.757	JOAO JOSE DE ANDRADE	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
5.773	RAIMUNDO EMILIANO COELHO	86,13	23,82	14,31	87,41	24,61	14,80	1,28	Multieconomia cobrança da fração
5.786	JOSE JUCELINO TEIXEIRA	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
5.789	JOSE MOURA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
5.793	MARIA DO CARMO D. CATARINO	101,88	43,66	26,22	105,30	45,80	27,50	3,42	Multieconomia cobrança da fração
5.833	ANTONIO DE OLIVEIRA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
5.861	JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
5.885	JOAO IZAEL QUIRINO COELHO	458,46	196,47	117,99	472,14	205,03	123,11	13,68	Multieconomia cobrança da fração
5.901	CONDOMINIO JOSE TORRES LAGE	232,04	130,98	78,66	322,75	141,68	85,07	90,71	Multieconomia cobrança da fração
5.919	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
5.968	NILSON DAMIAO SANTOS	34,24	1,40	0,84	35,36	2,10	1,26	1,12	Multieconomia cobrança da fração
5.981	JOSE LUIZ DA SILVA	70,62	22,13	13,29	72,61	23,38	14,04	1,99	Multieconomia cobrança da fração
6.059	ANAIR DE SOUZA SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
6.090	JOAO BATISTA DA SILVA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
6.126	JOSE DA LUZ MEIRELES	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
6.150	APARECIDA MARTINS GORINO	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
6.234	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.244	MARIA DOMINGOS GUIMARAES COELHO	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
6.263	CONCEICAO MARIA DE AZEVEDO	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.281	SEBASTIAO FLORIANO DOS SANTOS	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
6.291	VICENTE FRUTUOSO DA SILVA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
6.358	JOSE RAIMUNDO FERREIRA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
6.364	FRANCISCO A. DA SILVEIRA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.446	JOSE GERALDINO OLIVEIRA	93,72	28,56	17,16	94,99	29,35	17,64	1,27	Multieconomia cobrança da fração
6.471	GRACINA EDUARDO ALEIXO	34,24	1,40	0,84	35,36	2,10	1,26	1,12	Multieconomia cobrança da fração
6.707	SERGIO MARTINS PROCOPIO	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.714	CARLINHOS JERONIMO DA SILVA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
6.721	MANOEL PEREIRA	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
6.723	FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA	95,02	39,38	23,64	98,45	41,52	24,93	3,43	Multieconomia cobrança da fração
6.770	EDSON GOMES	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
6.829	ANA BERNARDINA DE SENA PEDRO	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.886	NILO MARTINS GUERRA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
6.890	ELTON PINTO COELHO	125,88	56,67	34,01	129,11	58,69	35,22	3,23	Multieconomia cobrança da fração
6.892	JOSE PINTO COELHO	173,37	78,33	47,04	176,78	80,47	48,31	3,41	Multieconomia cobrança da fração
6.937	APARECIDA AUGUSTA DOS SANTOS COSTA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
6.985	JOSE EDWIRGES DAS DORES	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
6.990	JOSE FORTUNATO VIANA	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
6.994	JOAQUIM CORNELIO ROSA	105,12	25,68	15,44	107,46	27,14	16,32	2,34	Multieconomia cobrança da fração
7.033	MARGARIDA DA SILVA	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
7.044	NELSON PINTO COELHO	109,80	28,60	17,20	113,59	30,97	18,62	3,79	Multieconomia cobrança da fração
7.069	WILSON NEVES DE SOUZA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
7.086	RAIMUNDO ARRUDA LAGE	231,16	104,44	62,72	234,57	106,58	63,99	3,41	Multieconomia cobrança da fração
7.118	EDILSON DE MAGALHAES LOPES	46,08	6,80	4,08	47,44	7,65	4,59	1,36	Multieconomia cobrança da fração
7.124	SANDRA MARIA DE MIRANDA	111,26	35,53	21,33	115,73	38,32	23,00	4,47	Multieconomia cobrança da fração
7.126	GERALDO GOMES COSTA	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
7.132	JOAO ESTEVAM MARTINS	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
7.179	GERALDO F. SOARES	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
7.203	CONDOMINIO RESIDENCIAL BIHIA ANDRADE	202,62	66,60	40,02	209,68	71,76	41,92	7,06	Multieconomia cobrança da fração
7.215	MARCIO ELI MADEIRA	68,31	12,69	7,62	70,65	14,15	8,50	2,34	Multieconomia cobrança da fração
7.235	LOURDES ANTONIA DOS ANJOS	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
7.291	VICENTE VENCESLAU DA SILVA	108,72	47,94	28,78	112,15	50,08	30,07	3,43	Multieconomia cobrança da fração
7.314	PAULO CAMPOS	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
7.325	EDIMILSON DAS DORES OLVEIRA SILVA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
7.332	ELMO JOSE DE CASTRO	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
7.432	RAIMUNDO ARCANJO RIBEIRO	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
7.461	ANTONIO F. DOS SANTOS	78,84	19,26	11,58	80,01	19,99	12,02	1,17	Multieconomia cobrança da fração
7.487	ALTINO FERNANDES DE OLIVEIRA	97,53	30,93	18,60	100,05	32,51	19,54	2,52	Multieconomia cobrança da fração
7.492	JOSE ROBERTO DA SILVA	91,08	16,92	10,16	94,59	19,11	11,48	3,51	Multieconomia cobrança da fração
7.550	RAIMUNDO M. CAETANO	131,40	32,10	19,30	133,74	33,56	20,18	2,34	Multieconomia cobrança da fração
7.554	JOSE SANTANA DA CRUZ	101,31	33,30	20,01	104,84	35,88	20,96	3,53	Multieconomia cobrança da fração
7.581	WILSON MARLON GUEDES DUARTE	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração

7.582	MARINETE DA CRUZ SILVA	108,72	47,94	28,78	112,15	50,08	30,07	3,43	Multieconomia cobrança da fração
7.610	MARLUCIA SIMOES	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
7.614	OSVALDO RIBEIRO DA SILVA	135,08	44,40	26,68	138,61	46,98	27,63	3,53	Multieconomia cobrança da fração
7.620	JOSE CARLOS DE MAGALHAES	93,72	28,56	17,16	94,99	29,35	17,64	1,27	Multieconomia cobrança da fração
7.636	LUIZ GONCALVES DE FREITAS	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
7.665	JOAO REIS OLIVEIRA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
7.768	ANTONIO LISBOA CAETANO	107,49	37,17	22,32	109,57	38,46	23,11	2,08	Multieconomia cobrança da fração
7.770	RUI DE OLIVEIRA LAGE	138,81	64,75	38,86	142,04	66,77	40,07	3,23	Multieconomia cobrança da fração
7.782	ALINIO VIEIRA MEIRELES	119,92	34,92	21,00	122,44	36,50	21,94	2,52	Multieconomia cobrança da fração
7.798	DIMAS FERNANDES DE OLIVEIRA	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
7.814	JOAO BATISTA ESPINOLA	91,08	16,92	10,16	93,42	18,38	11,04	2,34	Multieconomia cobrança da fração
7.815	CENTRO DE SAUDE DA PRAIA - (SMS)	123,20	66,00	25,20	140,80	68,00	40,80	17,60	Multieconomia cobrança da fração
7.819	RAIMUNDO M. ROSA	54,34	11,96	7,18	55,73	12,83	7,70	1,39	Multieconomia cobrança da fração
7.845	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA	47,07	17,07	-	47,80	17,80	-	0,73	Multieconomia cobrança da fração
7.850	MARIA ANASTACIA CAETANO	80,78	60,78	-	82,92	62,92	-	2,14	Multieconomia cobrança da fração
7.851	GERALDA EDUARDA DOS SANTOS	27,00	7,00	-	27,73	7,73	-	0,73	Multieconomia cobrança da fração
7.879	JOSE LAZARO DA SILVA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
7.886	JOSE NICOLAU MARTINS	27,10	5,10	-	27,95	5,95	-	0,85	Multieconomia cobrança da fração
7.887	GERALDO A. GOMES	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
7.959	ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEICAO MADEIRA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.050	MARIA MAZARELLO AZEVEDO SANTOS	86,13	23,82	14,31	88,67	25,40	15,27	2,54	Multieconomia cobrança da fração
8.056	LUIZ GUALBERTO DE SOUZA	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.102	CONDOMINIO AMETISTA	130,04	41,24	24,80	132,55	42,82	25,73	2,51	Multieconomia cobrança da fração
8.116	RAIMUNDO RAIMES PEREIRA	68,31	12,69	7,62	70,65	14,15	8,50	2,34	Multieconomia cobrança da fração
8.117	CARMITA AMARO ARAUJO	78,84	19,26	11,58	80,01	19,99	12,02	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.131	MARIA DE LOURDES BRANGION	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.141	JOSE VIANEI DE SOUZA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.165	VICENTE DAS GRACAS MACIEIRA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.166	RAIMUNDO FRANCISCO SANTOS	107,49	37,17	22,32	109,57	38,46	23,11	2,08	Multieconomia cobrança da fração
8.176	CASA PAROQUIAL	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.194	JOSE RAMOS FERNANDES	101,88	43,66	26,22	105,30	45,80	27,50	3,42	Multieconomia cobrança da fração
8.202	JOAQUIM NEPOMUCENO DE SOUZA	78,84	19,26	11,58	81,18	20,72	12,46	2,34	Multieconomia cobrança da fração
8.221	SAINT CLAIR PIRES LAGE	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.225	INELSON DOS REIS	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.227	FRANCISCA VIANA DA SILVA	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.228	JOSE FERREIRA ROSA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.239	HELVECIO PEREIRA DA SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.242	JOSE GERALDO DOS REIS	131,40	32,10	19,30	134,91	34,29	20,62	3,51	Multieconomia cobrança da fração
8.244	MARCELINO DE HOLANDA FILHO	218,68	66,64	40,04	219,96	67,43	40,53	1,28	Multieconomia cobrança da fração
8.260	JOSE VITAL DOS SANTOS	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.270	JOSE XISTO FIGUEIREDO	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.293	JOSE AUGUSTO COELHO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.329	ANTONIO LEMOS DIAS	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.340	JOSE HILARIO GANDARA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.355	JOSE COELHO JACOME FILHO	129,26	60,78	36,48	132,69	62,92	37,77	3,43	Multieconomia cobrança da fração
8.393	ANTONIO ROMULO DOS SANTOS	119,70	24,80	14,90	124,38	27,72	16,66	4,68	Multieconomia cobrança da fração
8.419	MAURO DE SOUZA MOREIRA SANTOS	130,04	49,26	29,58	132,32	50,69	30,43	2,28	Multieconomia cobrança da fração
8.420	RAIMUNDO JOSE GUEDES	195,06	61,86	37,20	201,36	65,81	39,55	6,30	Multieconomia cobrança da fração
8.426	NILTON CALDAS DRUMOND	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.427	ONOFRE MARIA COSTA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.453	ITACIL PERUCCI	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.474	JOSE ESTEVAM DA SILVA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.479	JOSE LIBERATO MARTINS	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.495	JOAO EUDES LOPES	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
8.502	EDIFICIO PABLO PICASSO	344,52	95,28	57,24	348,36	97,65	58,71	3,84	Multieconomia cobrança da fração
8.548	MD PREDIAL LTDA	395,06	214,90	128,96	404,77	220,97	132,60	9,71	Multieconomia cobrança da fração
8.586	MARGARIDA MARIA BARCELOS	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
8.590	CLEUCIA COELHO LAGE PROCOPIO	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.621	JOAQUIM INACIO MARTINS	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
8.623	NEUZA ANA MARTINS SANTOS	74,60	24,62	14,78	76,59	25,87	15,53	1,99	Multieconomia cobrança da fração
8.644	ARENITA ANDRE CAETANA	57,11	13,69	8,22	58,50	14,56	8,74	1,39	Multieconomia cobrança da fração

8.682	DARIO DIAS DUARTE	287,22	95,46	57,36	295,34	100,55	60,39	8,12	Multieconomia cobrança da fração
8.688	IMOVEIS SARAH LTDA	227,80	90,34	54,26	234,37	94,46	56,71	6,57	Multieconomia cobrança da fração
8.701	CARLOS CALDEIRA ROCHA	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.704	ACRINIO IZIDORO DE BRITO	92,14	35,58	21,36	94,53	37,08	22,26	2,39	Multieconomia cobrança da fração
8.705	ONOFRE FERREIRA MAGALHAES	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.706	CONDOMINIO EDIFICIO RIO DOCE	359,76	104,76	63,00	362,26	106,34	63,92	2,50	Multieconomia cobrança da fração
8.707	ERENE GOMES FIGUEIREDO	170,36	74,46	44,70	173,65	76,52	45,93	3,29	Multieconomia cobrança da fração
8.713	RENATO MIRANDA DA SILVA	59,88	15,42	9,26	61,27	16,29	9,78	1,39	Multieconomia cobrança da fração
8.719	JOSE MARTINIANO DOS REIS	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
8.737	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
8.768	CONDOMINIO TOPAZIO	135,08	44,40	26,68	138,61	46,98	27,63	3,53	Multieconomia cobrança da fração
8.775	FRANCISCO P. MENDES	95,76	19,84	11,92	99,27	22,03	13,24	3,51	Multieconomia cobrança da fração
8.779	POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA	352,49	183,30	109,99	361,47	188,91	113,36	8,98	Multieconomia cobrança da fração
8.817	GENARO IZABEL DE BRITO	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
8.846	JOSE CALIXTO OLIVEIRA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
8.898	JOAQUIM PEREIRA MENDES	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.936	JOAO WALDIR CHAVES	145,27	68,79	41,28	148,51	70,81	42,50	3,24	Multieconomia cobrança da fração
8.939	LOURDES LEMOS DIAS	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
8.967	ALIPIO NONATO MEDEIROS	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
9.051	CONDOMINIO EDIFICIO JASMIM	479,68	139,68	84,00	482,18	141,26	84,92	2,50	Multieconomia cobrança da fração
9.134	JESUS PAULO DA SILVA	112,95	48,59	29,16	116,19	50,61	30,38	3,24	Multieconomia cobrança da fração
9.139	NADIA MARIA FATIMA VIEIRA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
9.146	ANDRE FERNANDO SANTANA DA SILVA	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
9.159	CONDOMINIO SILVEIRA	252,18	97,56	58,62	256,28	100,14	60,14	4,10	Multieconomia cobrança da fração
9.197	MOZART ALVES	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
9.238	GERALDO MENEZES DE ALMEIDA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
9.252	REGINA CELIA MARCELINO DE FIGUEIREDO	227,40	82,08	49,32	229,45	83,37	50,08	2,05	Multieconomia cobrança da fração
9.257	JOSE MAURILIO LAGE	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
9.274	CONDOMINIO EDIFICIO GIRASSOL	516,78	142,92	85,86	523,17	146,87	88,30	6,39	Multieconomia cobrança da fração
9.276	CONDOMINIO EDIFICIO GARDENIA	539,64	157,14	94,50	544,66	160,30	96,36	5,02	Multieconomia cobrança da fração
9.281	CONDOMINIO EDIFICIO GERANIO	585,18	185,58	111,60	592,69	190,32	114,37	7,51	Multieconomia cobrança da fração
9.295	CELIO ANTONIO CORDEIRO	272,24	130,12	78,12	275,66	132,26	79,40	3,42	Multieconomia cobrança da fração
9.337	CARLOS ROBERTO SILVA	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
9.363	JOAO MIGUEL ARCANJO	44,80	4,00	2,40	46,40	5,00	3,00	1,60	Multieconomia cobrança da fração
9.376	OLIMPIO TEODORO ZEFERINO	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
9.398	ALEXANDRE MARQUES	105,12	25,68	15,44	106,29	26,41	15,88	1,17	Multieconomia cobrança da fração
9.426	ISAC HONORIO NUNES	66,63	19,64	11,79	68,63	20,89	12,54	2,00	Multieconomia cobrança da fração
9.523	SERGIO PEDRO GOMES	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
9.580	WALTER ASSIS DE ABREU	115,58	52,22	31,36	119,00	54,36	32,64	3,42	Multieconomia cobrança da fração
9.590	JOSE GERALDO VAZ	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
9.805	GERALDO DAS MERCES SILVA	68,31	12,69	7,62	70,65	14,15	8,50	2,34	Multieconomia cobrança da fração
9.818	CONCEICAO FERREIRA DA COSTA	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
9.820	JOSE PINTO BRANDAO	70,62	22,13	13,29	72,61	23,38	14,04	1,99	Multieconomia cobrança da fração
9.830	NADIR DE SA BRUNO	65,68	25,68	-	67,14	27,14	-	1,46	Multieconomia cobrança da fração
9.854	JOSE MARCOS BISPO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
9.888	JOSE RAMOS SALGADO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
9.894	JOSE EUSTAQUIO DA CRUZ	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração
9.934	CONCEICAO NONATA DE SENA	113,70	41,04	24,66	115,76	42,33	25,43	2,06	Multieconomia cobrança da fração
9.945	MAURO HENRIQUE BARBOSA	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
9.950	ELAINE MARIA BARBOSA	57,11	13,69	8,22	58,50	14,56	8,74	1,39	Multieconomia cobrança da fração
9.996	FRANCISCO BRUM DA SILVA	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.022	JAIRO PEREIRA RAMOS	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.115	CONDOMINIO OSVALDO DE OLIVEIRA	202,62	66,60	40,02	204,38	67,89	40,49	1,76	Multieconomia cobrança da fração
10.220	HELIO ANTONIO DA CRUZ	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
10.222	FATIMA MARIA COSTA CRUZ	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.267	JOSE DA LUZ SABINO	178,10	91,30	54,80	183,46	94,65	56,81	5,36	Multieconomia cobrança da fração
10.273	JOSE PAULO NUNES	130,04	41,24	24,80	132,55	42,82	25,73	2,51	Multieconomia cobrança da fração
10.285	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
10.301	GERALDO JOSE NERES	48,80	8,50	5,10	50,19	9,37	5,62	1,39	Multieconomia cobrança da fração
10.305	DOMINGOS DIRCEU CEZAR	36,48	2,80	1,68	35,36	2,10	1,26	-1,12	Multieconomia cobrança da fração
10.341	COOHABIT. ED. MARIA EULALIA MOREIRA	383,04	79,36	47,68	385,38	80,82	48,56	2,34	Multieconomia cobrança da fração

10.349	COOHABIT. ED. MARIA DO ROSARIO	401,76	91,04	54,72	411,12	96,88	58,24	9,36	Multieconomia cobrança da fração
10.353	COOHABIT. ED. MARIA E. DA SILVA	459,36	127,04	76,32	465,74	130,99	78,75	6,38	Multieconomia cobrança da fração
10.362	COOHABIT. ED. KELLI	401,76	91,04	54,72	406,44	93,96	56,48	4,68	Multieconomia cobrança da fração
10.365	COOHABIT. ED. CLAUDIA RIBEIRO	420,48	102,72	61,76	425,16	105,64	63,52	4,68	Multieconomia cobrança da fração
10.367	COOHABIT. ED. IOLANDA GRISOLIA	401,76	91,04	54,72	415,80	99,80	60,00	14,04	Multieconomia cobrança da fração
10.370	COOHABIT. ED. DEYSE AVELAR	439,20	114,40	68,80	458,16	126,25	75,91	18,96	Multieconomia cobrança da fração
10.375	COOHABIT. ED. ELIZABETH	499,84	152,32	91,52	503,66	154,69	92,97	3,82	Multieconomia cobrança da fração
10.379	COOHABIT. ED. MARILIA CELINA MOREIRA	540,32	177,60	106,72	561,49	193,08	112,41	21,17	Multieconomia cobrança da fração
10.380	COOHABIT. ED. MARIA C. MOREIRA	383,04	79,36	47,68	395,91	87,39	52,52	12,87	Multieconomia cobrança da fração
10.383	COOHABIT. ED. IONE MARQUES	479,68	139,68	84,00	492,29	147,58	88,71	12,61	Multieconomia cobrança da fração
10.386	COOHABIT. ED. MARCIA	439,20	114,40	68,80	446,78	119,14	71,64	7,58	Multieconomia cobrança da fração
10.389	COOHABIT. ED. GRAZIELE	439,20	114,40	68,80	458,16	126,25	75,91	18,96	Multieconomia cobrança da fração
10.392	COOHABIT. ED. PALMYRA ELISEU	383,04	79,36	47,68	398,25	88,85	53,40	15,21	Multieconomia cobrança da fração
10.399	COOHABIT. ED. CANDIDA IZABEL	459,36	127,04	76,32	463,22	129,41	77,81	3,86	Multieconomia cobrança da fração
10.402	COOHABIT. ED. EDDA PONTES	459,36	127,04	76,32	470,80	134,15	80,65	11,44	Multieconomia cobrança da fração
10.406	COOHABIT. ED. MARIA L. SAMPAIO	540,32	177,60	106,72	550,90	185,34	109,56	10,58	Multieconomia cobrança da fração
10.411	COOHABIT. ED. ELEONORA CECILIA	479,68	139,68	84,00	474,59	136,52	82,07	-5,09	Multieconomia cobrança da fração
10.413	COOHABIT. ED. MARIA HELENA	225,99	51,21	30,78	233,01	55,59	33,42	7,02	Multieconomia cobrança da fração
10.416	COOHABIT. ED. HEBE	204,93	38,07	22,86	214,29	43,91	26,38	9,36	Multieconomia cobrança da fração
10.421	COOHABIT. ED. MARIA DO SOCORRO	479,68	139,68	84,00	485,97	143,63	86,34	6,29	Multieconomia cobrança da fração
10.424	COOHABIT. ED. GUIOMAR	439,20	114,40	68,80	444,26	117,56	70,70	5,06	Multieconomia cobrança da fração
10.426	COOHABIT. ED. MANOELA GONCALVES	401,76	91,04	54,72	416,97	100,53	60,44	15,21	Multieconomia cobrança da fração
10.429	COOHABIT. ED. MARLUCY	1.332,91	422,71	254,20	1.317,58	413,23	248,35	-15,33	Multieconomia cobrança da fração
10.438	COOHABIT. ED. MARIA CARMEM	810,48	266,40	160,08	826,36	278,01	164,35	15,88	Multieconomia cobrança da fração
10.439	COOHABIT. ED. IRACEMA DE OLIVEIRA	303,93	99,90	60,03	314,51	107,64	62,87	10,58	Multieconomia cobrança da fração
10.442	COOHABIT. ED. MIRIAN MAIA	322,47	111,51	66,96	328,70	115,38	69,32	6,23	Multieconomia cobrança da fração
10.450	COOHABIT. ED. SOCORRO LAGE MOREIRA	520,16	164,96	99,20	532,74	172,86	103,88	12,58	Multieconomia cobrança da fração
10.460	COOHABIT. ED. MARIA DE LOURDES	401,76	91,04	54,72	409,95	96,15	57,80	8,19	Multieconomia cobrança da fração
10.462	COOHABIT. ED. DENISE AVELAR	383,04	79,36	47,68	397,08	88,12	52,96	14,04	Multieconomia cobrança da fração
10.465	COOHABIT. ED. SALETE	520,16	164,96	99,20	534,00	173,65	104,35	13,84	Multieconomia cobrança da fração
10.466	COOHABIT. ED. VALENCIA	520,16	164,96	99,20	535,26	174,44	104,82	15,10	Multieconomia cobrança da fração
10.470	COOHABIT. ED. ANA LUCIA	479,68	139,68	84,00	472,06	134,94	81,12	-7,62	Multieconomia cobrança da fração
10.471	COOHABIT. ED. MARIA REGINA	420,48	102,72	61,76	433,35	110,75	66,60	12,87	Multieconomia cobrança da fração
10.474	COOHABIT. ED. FLAVIA PAULINO	439,20	114,40	68,80	455,63	124,67	74,96	16,43	Multieconomia cobrança da fração
10.478	COOHABIT. ED. SANDRA PAULA	540,32	177,60	106,72	549,14	184,05	109,09	8,82	Multieconomia cobrança da fração
10.479	COOHABIT. ED. LUCIANA	420,48	102,72	61,76	436,86	112,94	67,92	16,38	Multieconomia cobrança da fração
10.481	COOHABIT. ED. SONIA PAULINO	815,04	349,28	209,76	838,98	364,26	218,72	23,94	Multieconomia cobrança da fração
10.482	NARCISO FERNANDES	101,71	41,56	24,95	104,10	43,06	25,84	2,39	Multieconomia cobrança da fração
10.536	ELSON MOREIRA GONCALVES	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
10.557	ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA	54,90	14,30	8,60	53,73	13,57	8,16	-1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.742	NAZARENO JOSE AUGUSTO	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.791	GERALDO BITTENCOURT MENDES	78,59	27,11	16,28	80,58	28,36	17,02	1,99	Multieconomia cobrança da fração
10.802	ASSEPMI	374,88	114,24	68,64	382,49	118,98	71,51	7,61	Multieconomia cobrança da fração
10.803	ASSEPMI	287,28	59,52	35,76	289,62	60,98	36,64	2,34	Multieconomia cobrança da fração
10.804	ASSEPMI	329,40	85,80	51,60	343,30	94,49	56,81	13,90	Multieconomia cobrança da fração
10.805	ASSEPMI	301,32	68,28	41,04	298,98	66,82	40,16	-2,34	Multieconomia cobrança da fração
10.806	ASSEPMI	315,36	77,04	46,32	321,21	80,69	48,52	5,85	Multieconomia cobrança da fração
10.824	CONDOMINIO EDIFICIO AZALEIA	540,32	177,60	106,72	532,74	172,86	103,88	-7,58	Multieconomia cobrança da fração
10.825	CONDOMINIO EDIFICIO MARGARIDA	520,16	164,96	99,20	517,57	163,38	98,19	-2,59	Multieconomia cobrança da fração
10.826	CONDOMINIO EDIFICIO CAMELIA	606,40	218,88	131,52	596,05	212,43	127,62	-10,35	Multieconomia cobrança da fração
10.827	CONDOMINIO EDIFICIO VIOLETAS	520,16	164,96	99,20	525,15	168,12	101,03	4,99	Multieconomia cobrança da fração
10.828	CONDOMINIO EDIFICIO TULIPA	540,32	177,60	106,72	552,67	186,63	110,04	12,35	Multieconomia cobrança da fração
10.829	CONDOMINIO EDIFICIO ANTURIO	606,40	218,88	131,52	610,50	221,46	133,04	4,10	Multieconomia cobrança da fração
10.830	CONDOMINIO EDIFICIO ACACIA	439,20	114,40	68,80	446,78	119,14	71,64	7,58	Multieconomia cobrança da fração
10.831	CONDOMINIO EDIFICIO PAPOULA	459,36	127,04	76,32	475,86	137,31	82,55	16,50	Multieconomia cobrança da fração
10.832	CONDOMINIO EDIFICIO ORQUIDEA	736,16	300,00	180,16	736,26	300,06	180,20	0,10	Multieconomia cobrança da fração
10.889	GERALDA OROZINHO GOMES	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
10.912	HELIO MORAIS SILVA	75,33	17,07	10,26	74,16	16,34	9,82	-1,17	Multieconomia cobrança da fração
11.023	GERALDO MAGELA FERREIRA	92,14	35,58	21,36	94,53	37,08	22,26	2,39	Multieconomia cobrança da fração
11.135	GERALDO CIRILO DOS SANTOS	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
11.226	LUZIA NUNES GOMES	50,22	11,38	6,84	51,39	12,11	7,28	1,17	Multieconomia cobrança da fração

11.414	SEBASTIAO BRAZ	38,72	4,20	2,52	39,84	4,90	2,94	1,12	Multieconomia cobrança da fração
11.452	JOAO NASCIMENTO CLAUDIO	135,08	44,40	26,68	140,37	48,27	28,10	5,29	Multieconomia cobrança da fração
11.467	JOSE CLAUDIO ALVES SALOMAO	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
11.741	GERALDO ROMULO FERREIRA	57,42	15,88	9,54	58,69	16,67	10,02	1,27	Multieconomia cobrança da fração
11.747	JAIRO REIS ANDRADE	65,02	20,62	12,40	66,28	21,41	12,87	1,26	Multieconomia cobrança da fração
11.868	MARIA GERALDA DA SILVA	86,13	23,82	14,31	87,41	24,61	14,80	1,28	Multieconomia cobrança da fração
12.137	MANOEL DAS DORES VIANA	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
12.141	ARLINDO ROSA DA SILVA	119,76	30,84	18,52	121,15	31,71	19,04	1,39	Multieconomia cobrança da fração
12.262	MARIA GREGORIA DOS SANTOS	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
12.289	MARIA MONTEIRO A. TOMAZ	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
12.373	COMERCIAL ITABIRA LTDA	249,76	121,09	72,67	253,25	123,27	73,98	3,49	Multieconomia cobrança da fração
12.433	MARCO AURELIO JORGE	102,72	4,20	2,52	107,20	7,00	4,20	4,48	Multieconomia cobrança da fração
12.543	OROZINO PATRICIO DE SOUZA	52,52	32,52	-	53,81	33,81	-	1,29	Multieconomia cobrança da fração
12.582	ALCINA MENDES DA SILVA	93,72	28,56	17,16	92,46	27,77	16,69	-1,26	Multieconomia cobrança da fração
12.621	VIRGILIO RAIMUNDO NONATO	149,82	73,62	44,20	153,24	75,76	45,48	3,42	Multieconomia cobrança da fração
12.630	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
12.704	SEBASTIAO MARTINS PEREIRA	293,43	113,39	68,04	290,57	111,76	66,82	-2,86	Multieconomia cobrança da fração
12.707	EUSTAQUIO NEVES GANDRA	89,11	21,69	13,02	90,57	22,60	13,57	1,46	Multieconomia cobrança da fração
13.109	JONATAS VIEIRA DA SILVA	79,92	29,94	17,98	81,99	31,23	18,76	2,07	Multieconomia cobrança da fração
13.120	HELENA RIBEIRO DA SILVA	130,04	41,24	24,80	132,55	42,82	25,73	2,51	Multieconomia cobrança da fração
13.142	SEBASTIAO RODRIGUES CHAVES	75,80	27,36	16,44	77,86	28,65	17,21	2,06	Multieconomia cobrança da fração
13.172	GERALDO LIBERATO COTA	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
13.195	ANTONIO FERREIRA RIBEIRO	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
13.278	DAVI EDUARDO DE MORAES	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
13.348	RAIMUNDO VALADARES MADUREIRA	101,88	43,66	26,22	98,45	41,52	24,93	-3,43	Multieconomia cobrança da fração
13.571	IRACEMA DA CRUZ	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
13.787	RAIMUNDA MAIA DA SILVA	108,72	47,94	28,78	112,15	50,08	30,07	3,43	Multieconomia cobrança da fração
13.971	JOSE DA CONCEICAO FERREIRA - SUP. MERCADO S. RUTH	318,33	176,95	106,18	322,93	179,83	107,91	4,60	Multieconomia cobrança da fração
14.141	CONDOMINIO EDIFICIO LIBERDADE	475,10	196,90	118,20	488,84	205,46	123,38	13,74	Multieconomia cobrança da fração
14.202	DARCI MOREIRA GONCALVES	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
14.259	ARLINDO DOS SANTOS	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
14.349	ESDRAS PEREIRA	59,88	15,42	9,26	61,27	16,29	9,78	1,39	Multieconomia cobrança da fração
14.712	WANDA SILVA GOMES	172,26	47,64	28,62	174,81	49,22	29,59	2,55	Multieconomia cobrança da fração
14.721	SEBASTIAO VIEIRA	45,54	8,46	5,08	46,71	9,19	5,52	1,17	Multieconomia cobrança da fração
14.980	TEREZINHA FERNANDES ROCHA	274,58	151,60	90,98	279,94	154,95	92,99	5,36	Multieconomia cobrança da fração
15.004	NORBI BRETAS MAGALHAES	265,30	95,76	57,54	277,67	103,50	62,17	12,37	Multieconomia cobrança da fração
15.159	NORMANDO BRETAS MAGALHAES	377,60	212,00	127,20	381,44	214,40	128,64	3,84	Multieconomia cobrança da fração
15.218	CONDOMINIO EDIFICIO CORDOBA	292,59	92,79	55,80	296,35	95,16	57,19	3,76	Multieconomia cobrança da fração
15.260	JAQUES VARELA DE ALMEIDA	51,36	2,10	1,26	53,60	3,50	2,10	2,24	Multieconomia cobrança da fração
15.828	COND.HAB.METABASE FIA ARAUJO	260,08	82,48	49,60	262,58	84,06	50,52	2,50	Multieconomia cobrança da fração
15.984	VICENTE COURA FILHO	217,13	113,70	68,23	221,73	116,58	69,96	4,60	Multieconomia cobrança da fração
16.020	CARLOS ROBERTO DA SILVA PENA	46,08	6,80	4,08	47,44	7,65	4,59	1,36	Multieconomia cobrança da fração
16.105	JOSIEL GOMES FERNANDES	92,14	35,58	21,36	94,53	37,08	22,26	2,39	Multieconomia cobrança da fração
16.158	OTAGILDO FERNANDES SIMOES	125,88	56,67	34,01	129,11	58,69	35,22	3,23	Multieconomia cobrança da fração
16.258	EDIFICIO MONTE CARLO II	606,40	218,88	131,52	635,26	236,94	142,32	28,86	Multieconomia cobrança da fração
16.350	CONDOMINIO EDIFICIO GALERIA	462,32	208,88	125,44	482,83	221,72	133,11	20,51	Multieconomia cobrança da fração
16.352	CONDOMINIO MARIA EDUARDA	440,90	175,50	105,40	461,44	188,34	113,10	20,54	Multieconomia cobrança da fração
16.382	EDIFICIO CONDOMINIO PAU BRASIL	499,84	152,32	91,52	509,98	158,64	95,34	10,14	Multieconomia cobrança da fração
16.511	NET CONTROL	282,25	74,35	44,70	290,71	79,64	47,87	8,46	Multieconomia cobrança da fração
16.530	COND. EDIFICIO HIBISCO	520,16	164,96	99,20	526,42	168,91	101,51	6,26	Multieconomia cobrança da fração
16.621	CONDOMINIO HILDA ALVARENGA	506,55	166,50	100,05	529,48	183,27	106,21	22,93	Multieconomia cobrança da fração
16.642	ANTONIO GREGORIO DE SOUZA	192,15	50,05	30,10	197,21	53,21	32,00	5,06	Multieconomia cobrança da fração
16.691	HELVECIO ROBERTO NASCIMENTO	88,18	35,10	21,08	91,60	37,24	22,36	3,42	Multieconomia cobrança da fração
16.734	ILSON RODRIGUES DA SILVA	157,68	38,52	23,16	158,85	39,25	23,60	1,17	Multieconomia cobrança da fração
16.768	XISTO CIPRIANO	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
16.895	ADELSON LEMOS	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
17.067	JOSE GERALDO DE SENA	88,18	35,10	21,08	86,12	33,81	20,31	-2,06	Multieconomia cobrança da fração
17.233	MARIETA MARTINS DOS SANTOS	33,96	11,96	-	34,83	12,83	-	0,86	Multieconomia cobrança da fração
17.467	GERALDO GOMES COSTA	54,34	11,96	7,18	55,73	12,83	7,70	1,39	Multieconomia cobrança da fração
17.515	FRIGOGUERRA LTDA - GERSON G. CRUZ	57,11	13,69	8,22	58,50	14,56	8,74	1,39	Multieconomia cobrança da fração
17.598	COND. EDIFICIO BAUHAUS	239,76	89,82	53,94	245,96	93,69	56,27	6,20	Multieconomia cobrança da fração

17.608	CONDOMINIO RESIDENCIAL MANGUEIRAS	367,26	169,50	101,76	380,96	178,06	106,90	13,70	Multieconomia cobrança da fração
17.747	CONDOMINIO BIHIA ANDRADE	691,20	112,00	67,20	726,30	133,90	80,40	35,10	Multieconomia cobrança da fração
17.749	DAVID GERTRUDES	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
17.761	KALIF CALCADOS LTDA	64,00	16,00	9,60	65,60	17,00	10,20	1,60	Multieconomia cobrança da fração
18.047	MARIA DAS GRACAS SANTOS GERTRUDES	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
18.244	ERONIS GONCALVES DOS SANTOS	128,00	18,00	10,80	129,20	18,75	11,25	1,20	Multieconomia cobrança da fração
18.556	JOANES DIAS DUARTE	58,08	6,30	3,78	60,32	7,70	4,62	2,24	Multieconomia cobrança da fração
18.563	EDIFICIO BARBARA CRISTINA	183,96	44,94	27,02	181,62	43,48	26,14	-2,34	Multieconomia cobrança da fração
18.586	REGINALDO LIMA PINHEIRO	43,20	7,00	4,20	44,37	7,73	4,64	1,17	Multieconomia cobrança da fração
18.878	CONDOMINIO EDIFICIO CARIBE	83,20	4,00	2,40	84,80	5,00	3,00	1,60	Multieconomia cobrança da fração
19.191	GILSON GERALDO LEITE	767,70	459,80	275,90	773,06	463,15	277,91	5,36	Multieconomia cobrança da fração
19.337	CONDOMINIO RESIDENCIAL BIHIA ANDRADE	214,98	74,34	44,64	217,07	75,63	45,44	2,09	Multieconomia cobrança da fração
19.436	MARIA DE SOUZA DIAS	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
19.683	GERALDO PALMEIRA DA SILVA	52,56	12,84	7,72	53,73	13,57	8,16	1,17	Multieconomia cobrança da fração
19.724	JOSE MERCES DOS SANTOS	63,56	41,56	-	65,06	43,06	-	1,49	Multieconomia cobrança da fração
19.747	JOSE NORBERTO COELHO	39,15	17,15	-	40,40	18,40	-	1,25	Multieconomia cobrança da fração
20.287	SEBASTIAO SORIANP DE OLIVEIRA	39,04	19,04	-	39,83	19,83	-	0,79	Multieconomia cobrança da fração
20.516	CONDOMINIO EDIFICIO VILLARES	303,20	109,44	65,76	313,50	115,89	69,61	10,30	Multieconomia cobrança da fração
20.666	WEBER SOARES ALVARENGA	269,82	78,57	47,25	277,39	83,31	50,08	7,57	Multieconomia cobrança da fração
21.129	FRANCISCO CARLOS MARTINS	224,00	56,00	33,60	228,80	59,00	35,40	4,80	Multieconomia cobrança da fração
21.375	ESTRELAO DAS ROUPAS	54,34	11,96	7,18	55,73	12,83	7,70	1,39	Multieconomia cobrança da fração
21.502	JOSE GOMES DE SOUZA	100,60	30,86	18,54	104,09	33,05	19,85	3,49	Multieconomia cobrança da fração
21.868	JOAQUIM TIMOTEO	136,12	65,06	39,06	139,54	67,20	40,34	3,42	Multieconomia cobrança da fração
21.976	ALMIR FRANCISCO DUARTE	97,53	30,93	18,60	98,78	31,72	19,06	1,25	Multieconomia cobrança da fração
22.002	RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
22.111	MARIA DAS GRACAS LIMA E SILVA	70,62	22,13	13,29	72,61	23,38	14,04	1,99	Multieconomia cobrança da fração
22.334	ANTONIO GREGORIO DE SOUZA	236,39	77,70	46,69	241,68	81,57	48,11	5,29	Multieconomia cobrança da fração
22.468	AGUIDA DE OLIVEIRA FARIAS	67,54	22,20	13,34	69,30	23,49	13,81	1,76	Multieconomia cobrança da fração
22.553	MARIA EUGENIA VIEIRA COSTA	62,65	17,15	10,30	64,64	18,40	11,05	1,99	Multieconomia cobrança da fração
22.662	GERALDO PAULO DE ANDRADE	36,48	2,80	1,68	37,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
22.726	ELCIO PIRES LAGE	75,84	23,40	14,04	78,56	25,10	15,06	2,72	Multieconomia cobrança da fração
22.754	RAIMUNDO VIANA MEIRELES	59,96	17,46	10,50	61,22	18,25	10,97	1,26	Multieconomia cobrança da fração
22.762	ALOIZIO COELHO	126,16	26,84	16,12	129,93	29,19	17,54	3,77	Multieconomia cobrança da fração
22.905	PAULO JOSE DA SILVA	133,05	37,15	22,30	137,76	40,10	24,07	4,71	Multieconomia cobrança da fração
22.989	SUELENE DE CASSIA MOTA	84,74	18,96	11,38	86,20	19,87	11,93	1,46	Multieconomia cobrança da fração
23.045	BAR E RESTAURANTE IPOEMA LTDA	51,45	21,45	-	52,24	22,24	-	0,79	Multieconomia cobrança da fração
23.212	GERALDO MARCOS PINTO COELHO	150,66	34,14	20,52	151,83	34,87	20,96	1,17	Multieconomia cobrança da fração
23.653	CONDOMINIO EDIFICIO CARIBE	326,16	143,82	86,34	336,44	150,24	90,20	10,28	Multieconomia cobrança da fração
23.720	JOSE CLAUDIO DA ROCHA	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
23.763	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	58,88	4,80	2,88	61,44	6,40	3,84	2,56	Multieconomia cobrança da fração
23.800	ESTACAO INCORPORADORA LTDA	51,36	2,10	1,26	53,60	3,50	2,10	2,24	Multieconomia cobrança da fração
23.852	MARIA JULIA RODRIGUES SOARES	38,72	4,20	2,52	39,84	4,90	2,94	1,12	Multieconomia cobrança da fração
23.884	EVANGELA FLAVIANA SANTOS PAULA	71,66	24,78	14,88	73,73	26,07	15,66	2,07	Multieconomia cobrança da fração
24.476	RESTAURANTE & LANCHONETE LILI LTDA-ME	364,33	205,70	123,43	368,93	208,58	125,16	4,60	Multieconomia cobrança da fração
24.483	RESIDENCIAL NAZARENO BRAGANCA	401,94	111,16	66,78	412,11	117,48	70,63	10,17	Multieconomia cobrança da fração
24.509	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	62,48	19,04	11,44	63,75	19,83	11,92	1,27	Multieconomia cobrança da fração
24.982	JOSE SANTANA MENDES	109,44	8,40	5,04	111,68	9,80	5,88	2,24	Multieconomia cobrança da fração
25.152	LEANDRO SILVA CIPRIANO	115,58	52,22	31,36	112,15	50,08	30,07	-3,43	Multieconomia cobrança da fração
25.153	LUCIANA LOPES CRUZ SOUZA	82,35	21,45	12,90	84,88	23,03	13,85	2,53	Multieconomia cobrança da fração
25.471	CONDOMINIO EDIFICIO TURMALINA	343,64	104,72	62,92	353,77	111,04	66,73	10,13	Multieconomia cobrança da fração
25.924	ANESIO COELHO LACERDA FILHO	68,48	2,80	1,68	69,60	3,50	2,10	1,12	Multieconomia cobrança da fração
26.010	ALDRIN SANDER GOMES	187,44	57,12	34,32	189,98	58,70	35,28	2,54	Multieconomia cobrança da fração
26.074	ROSIMARY DE SOUZA SANTOS	40,96	5,60	3,36	42,08	6,30	3,78	1,12	Multieconomia cobrança da fração
26.090	ROBSON FREITAS FIGUEIREDO	60,57	38,57	-	59,08	37,08	-	-1,49	Multieconomia cobrança da fração
26.143	CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO ANTONIO	175,77	39,83	23,94	181,62	43,48	26,14	5,85	Multieconomia cobrança da fração
26.163	NEIDE SAEZ AMADOR MARTINS	409,86	76,14	45,72	418,05	81,25	48,80	8,19	Multieconomia cobrança da fração
26.322	CONDOMINIO EDIFICIO PALMA DA MALLORCA	516,78	142,92	85,86	534,55	153,98	92,57	17,77	Multieconomia cobrança da fração
26.719	ADIL DE CARVALHO	74,60	24,62	14,78	76,59	25,87	15,53	1,99	Multieconomia cobrança da fração
26.807	RAIMUNDO CLAUDIO FIGUEIREDO	390,60	209,11	125,49	395,59	212,23	127,36	4,99	Multieconomia cobrança da fração
26.923	CONDOMINIO ESTACAO VIVER	931,58	322,14	193,44	952,32	335,04	201,28	20,74	Multieconomia cobrança da fração
27.040	DINAH JABOUR	61,44	8,40	5,04	62,56	9,10	5,46	1,12	Multieconomia cobrança da fração

27.267	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE MEIRELES	43,36	5,10	3,06	44,72	5,95	3,57	1,36	Multieconomia cobrança da fração
27.293	JOSE CASSIO DUARTE	86,40	14,00	8,40	89,91	16,19	9,72	3,51	Multieconomia cobrança da fração
27.430	EDESIO ALVARENGA LAGE	371,47	122,10	73,37	383,82	131,13	76,69	12,35	Multieconomia cobrança da fração
27.440	TANIA REGINA DA SILVA	105,12	25,68	15,44	107,46	27,14	16,32	2,34	Multieconomia cobrança da fração
28.427	CLAUDIO GERALDO DUARTE	54,90	14,30	8,60	56,16	15,09	9,07	1,26	Multieconomia cobrança da fração
28.514	EDMILSON MOREIRA MATOSO	47,88	9,92	5,96	49,05	10,65	6,40	1,17	Multieconomia cobrança da fração
28.543	ELIAS ALEXANDRE MARTINS	273,24	50,76	30,48	283,77	57,33	34,44	10,53	Multieconomia cobrança da fração
28.588	CONDOMINIO EDIFICO SANTORINI	803,88	222,32	133,56	814,10	228,64	137,46	10,22	Multieconomia cobrança da fração
28.678	CONDOMINIO EDIFICIO MONTEBELLO	292,59	92,79	55,80	301,40	98,32	59,08	8,81	Multieconomia cobrança da fração
28.999	CLEBER CASSIO TEIXEIRA	294,21	113,82	68,39	302,44	118,98	71,46	8,23	Multieconomia cobrança da fração
29.168	JOSENIR CASTRO GONCALVES	192,15	50,05	30,10	199,73	54,79	32,94	7,58	Multieconomia cobrança da fração
29.311	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA FRESCA	1.639,44	304,56	182,88	1.659,33	316,97	190,36	19,89	Multieconomia cobrança da fração
29.524	OLIVIA GAZETA	84,06	32,52	19,54	86,12	33,81	20,31	2,06	Multieconomia cobrança da fração
29.594	JOSE FELIPE MARTINS	143,64	29,76	17,88	147,15	31,95	19,20	3,51	Multieconomia cobrança da fração
29.729	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK DO INTELECTO	187,44	57,12	34,32	192,51	60,28	36,23	5,07	Multieconomia cobrança da fração
29.842	CONDOMINIO EDIFICIO PATHERNON	630,72	154,08	92,64	650,61	166,49	100,12	19,89	Multieconomia cobrança da fração
30.130	EDSON GERALDO DE ANDRADE	301,32	68,28	41,04	307,17	71,93	43,24	5,85	Multieconomia cobrança da fração
30.601	WALDIR ANDRADE ARRUDA	37,92	1,70	1,02	39,28	2,55	1,53	1,36	Multieconomia cobrança da fração
30.764	DARLENIO REZENDE MOTTA	294,21	113,82	68,39	302,44	118,98	71,46	8,23	Multieconomia cobrança da fração
30.989	MD PREDIAL LTDA	390,12	123,72	74,40	393,86	126,09	75,77	3,74	Multieconomia cobrança da fração
30.990	MD PREDIAL LTDA	315,36	77,04	46,32	327,06	84,34	50,72	11,70	Multieconomia cobrança da fração
30.991	MD PREDIAL LTDA	383,04	79,36	47,68	393,57	85,93	51,64	10,53	Multieconomia cobrança da fração
30.992	MD PREDIAL LTDA	383,04	79,36	47,68	392,40	85,20	51,20	9,36	Multieconomia cobrança da fração
30.993	MD PREDIAL LTDA	383,04	79,36	47,68	391,23	84,47	50,76	8,19	Multieconomia cobrança da fração
10	ANTONIO DIMAS BRAGA DUARTE	179,15	61,95	37,20	208,61	68,35	41,06	29,46	Tarifa de Disponibilidade
2.412	JOSE ANTONIO RIBEIRO	29,60	8,50	5,10	42,00	4,25	2,55	12,40	Tarifa de Disponibilidade
3.207	JOAO VIANA FILHO	54,73	32,53	19,53	68,06	32,53	19,53	13,33	Tarifa de Disponibilidade
3.269	JOSE LIBERATO DE FREITAS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
3.875	ELIENE ELOIZA DA PAIXAO	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
4.301	LUIZ ANTONIO DOS REIS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
4.393	MILZA ANGELA MENEZES MARTINS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
4.852	MARIA APARECIDA GOMES	-	-	-	32,00	-	-	32,00	Tarifa de Disponibilidade
6.421	EDIMAR CONCEICAO FONSECA	12,84	5,69	3,42	25,11	5,69	3,42	12,27	Tarifa de Disponibilidade
7.513	DARIO TADEU FELIX	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
8.597	GERALDO ANTONIO DUARTE	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
9.155	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
9.943	ADRIANO TAVARES VIANA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
10.265	SEBASTIAO ILIDIO NUNES	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
10.903	LEANDRA FERNANDES SANTOS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
12.234	FRANCISCO DE OLIVEIRA CHAVES	21,90	13,68	8,22	37,90	13,68	8,22	16,00	Tarifa de Disponibilidade
16.263	CONDOMINIO RESIDENCIAL AMANDA NOVAES FONSECA	375,86	220,86	132,60	449,44	220,86	132,58	73,58	Tarifa de Disponibilidade
16.420	VERA LUCIA MARTINS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
16.947	DEMETRIUS HONORIO NUNES	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
17.033	CUSTODIO MARTINS GUERRA E ITAELIO	81,75	65,75	-	75,75	65,75	-	-6,00	Tarifa de Disponibilidade
18.312	GERALDO ANTONIO DE SOUZA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
19.845	MARIA TEREZINHA GONCALVES SILVA	-	-	-	10,00	-	-	10,00	Tarifa de Disponibilidade
20.370	JOSE PEDRO DAVI	-	-	-	10,00	-	-	10,00	Tarifa de Disponibilidade
21.545	ELEUZA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
21.713	MARIA PERPETUA SOCORRO	-	-	-	10,00	-	-	10,00	Tarifa de Disponibilidade
22.607	JOSE ISAIAS DA SILVA	-	-	-	32,00	-	-	32,00	Tarifa de Disponibilidade
23.185	MARIA DE FATIMA SOUZA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
25.317	WANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA	27,45	7,15	4,30	48,80	8,50	5,10	21,35	Tarifa de Disponibilidade
25.353	MARGARET FELIX APARECIDA DOS REIS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
25.377	AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	5,60	3,50	2,10	21,60	3,50	2,10	16,00	Tarifa de Disponibilidade
27.280	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
27.493	CRISTIANO CRISPIM CANDIDO	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
28.904	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
29.085	CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARA	73,52	29,61	17,78	160,56	30,34	18,22	87,04	Tarifa de Disponibilidade
29.396	ADEMILSON SANTIAGO	18,97	9,52	5,72	31,24	9,52	5,72	12,27	Tarifa de Disponibilidade
31.106	RENATA APARECIDA DE ASSIS	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade
31.144	CEDIMAR EVANGELISTA DE SOUZA	-	-	-	16,00	-	-	16,00	Tarifa de Disponibilidade